

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 08/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*
- *Orlando Ferreira Pires*
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- *José Miguel Romão Cunha*
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*
Jurista
- Hora de Abertura:** - **15.00 Horas**
- Ata da Reunião de 15 de março** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo**
- Ata da Reunião Anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal**

Antes da Ordem do Dia

Regimento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa tarde. Cumprimento a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda, Carla Assis*, público aqui presente.

Em relação às nossas intervenções, vamos fazer intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, na Prestação de Contas 2017, como também é espetável, na Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal, na Proposta de Abertura dos Procedimentos Concursais e Constituição do Júri, também no Contrato Programa entre o Município de Mirandela e de Vila Flor e Desafetação de Parcela de Terreno e Respetiva Permuta, e outras intervenções que esta Reunião poderá exigir da nossa parte, esperando que vai ser uma Reunião pacífica, isto é a democracia local a funcionar, com opiniões com certeza divergentes, mas se calhar é bom que assim seja, se não fosse assim acho que o mundo não tinha grande piada, se todos pensássemos da mesma maneira e se todos remássemos para o mesmo lado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos os presentes e ao público.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Adiamento da Reunião da Câmara Municipal de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Foi com acentuada estupefação que recebemos o pedido da Senhora Presidente da CMM de adiamento da reunião de 12 para 19 de abril com o argumento de que a empresa auditora PKF, que faz o parecer enquanto revisor de contas, não conseguia entregar o relatório de prestação de contas até 2.ª feira, dia 9 de abril, evitando-se, assim, uma reunião extraordinária.

Surpresa porque a PKF realiza a certificação legal de contas do Município de Mirandela desde 2007 e nunca incumpriram com a sua obrigação. Foi a primeira vez que se atrasaram no envio da certificação, o que não se compagina com o profissionalismo, a qualidade e o rigor que lhes são reconhecidos, sabendo-se que isso só ocorre quando a CMM envia o documento de prestação de contas, o seja, só a partir de então é que a PKF verifica a concordância destes elementos com a resolução nº 4/2001, de 18 de Agosto, do Tribunal de Contas.

Fica aqui o nosso protesto que os vereadores da oposição fizeram questão de dar a conhecer à PKF, sobretudo pelo direito que lhes assiste de dar por escrito uma justificação plausível da falha que cometeram e que obrigaram a adiar esta reunião. Na próxima reunião dar-vos-emos conta da resposta da PKF.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação ao pedido de adiamento da Reunião de Câmara, agradeço a todos a disponibilidade para adiar, uma vez que para a próxima semana vamos ter outra Reunião de Câmara e no sentido de não estarmos a fazer uma Reunião de Câmara Extraordinária, evitando custos para o Município.

A questão do adiamento esteve relacionada com os documentos da Prestação de Contas 2017, não terem estado finalizados a tempo, para dar tempo à PKF de fazer o Relatório de Auditoria e nesse sentido a PKF não teve essa disponibilidade de tempo para poder estar tudo pronto no dia 09 de abril, daí o pedido de adiamento.

Eu não vejo esta situação como uma situação grave, faz parte das rotinas dos serviços, faz parte das rotinas do Município de Mirandela e também da empresa responsável pelas contas, mas de qualquer forma vamos ver o que é que a PKF diz, se de facto a falha foi nossa e poderá ter sido porque a Prestação de Contas 2017 ficou terminada num timing diferente daquilo que gostaríamos, também nos penalizamos por isso, mas de facto consideramos que é a primeira Prestação de Contas que estamos a fazer, de 2017, que é um ano atípico, em que 80 % do mandato é da responsabilidade dos Senhores Vereadores da Oposição, na altura como Executivo em Permanência e nesse sentido julgamos que deveria haver lugar a alguma compreensão. De qualquer forma não havendo, vamos aguardar a resposta da PKF.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Aqui a falha até foi dos nossos serviços, uma vez que a PKF contactou várias vezes a anterior Divisão Financeira, enviando vários emails para realizar essa temática, da qual não obteve resposta. Só quando solicitaram uma reunião comigo e que me alertaram dessa situação é que se acelerou a situação de a PKF estar no terreno a trabalhar.

Não conseguimos controlar os emails de cada colaborador e foi-nos reportado que não tinham, ainda, autorização para vir trabalhar, porque tinham abordado essa Divisão e não tinham obtido resposta para poderem vir fazer a consolidação de saldos.

Foi usada a consolidação de saldos que estava a ser pedida pela Deloitte aos fornecedores, se não fosse assim a PKF nem tinha conseguido realizar esse trabalho a tempo.

Só quando fui abordado pelo dirigente da PKF, que disse: “Nós precisamos de tratar da Prestação de Contas, já contactamos os vossos serviços e não nos estão a responder aos emails. Passasse alguma coisa?”

Só aí é que nós começamos a abordar os serviços, nós deixamos que os serviços funcionem corretamente, não vamos interferir diariamente no seu trabalho. Fomos informados disso e aproveitamos logo nesse momento, u, uma vez que até estava cá a Deloitte nessa semana, de trabalharem em conjunto, de partilharem informação, no sentido da consolidação de saldos de alguns fornecedores. É verdade que a consolidação da Deloitte é até 31 de outubro, e a PKF necessita até ao fim do ano.

Foram essas as razões que levaram a PKF a atrasar a entrega do seu relatório e do seu trabalho, porque vieram mais tarde para o terreno, porque não estavam a ter informações da Divisão.

Quanto à auditoria da Deloitte, o atraso da entrega do relatório está relacionado com a falta de respostas por parte das instituições, das empresas e dos fornecedores, na resposta da consolidação de saldos.

As empresas demoraram a responder, julgo que já responderam quase todas, mesmo associações, juntas de freguesia, todas as entidades a que foram pedidas, estavam a demorar, teve de se insistir muito que respondessem e só aí é que se conseguiria ter essa resposta, dado estas circunstâncias entendemos aceitar o argumento apresentado pela Deloitte e por esse motivo foi prorrogado o prazo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Entrega dos Documentos para a Reunião.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Embora ao Executivo não tenha incumprido a lei, alertamos para a manifesta falta de tempo para a análise cuidadosa de todos os documentos. Estes chegaram ao nosso conhecimento por mail no dia 16 de abril, pelas 20h40m, e com entrega de suporte papel no dia 17 de abril, pelas 11.30 horas. Para que uma vida profissional como nós, é muito difícil avaliar os documentos com o devido rigor e diligência.

Como tal, solicitamos ao Executivo em Permanência que quando estiver em causa a discussão e aprovação dos documentos previsionais ou dos documentos de prestação de contas nos sejam enviados os documentos com mais antecedência e no presente caso isso não se justifica porque a reunião foi adiada uma semana.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação à manifesta falta de tempo para análise dos documentos, este é um assunto que em todas as declarações eram feitas na oposição e também nunca foi tomada em conta, da vossa parte...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É verdade! Eu fiz questão de dizer que provavelmente não seria a primeira vez, eu sou sincero, é apenas a minha ideia. Pessoalmente acho que a própria legislação devia ser mais rigorosa neste aspeto, quando se tratasse de documentos previsionais e documentos de prestação de contas, a lei deveria obrigar os Municípios e também as Freguesias, a fazer a entrega dos documentos no mínimo com cinco dias de antecedência, eu ainda não consegui lê-los, estou a dizer isto com total sinceridade, porque nós trabalhamos, temos um horário de trabalho e não é fácil, também porque estamos envolvidos nos Salesianos e isto complicou-se, eu ainda não consegui olhar para o Relatório de Atividades. Não consegui, não tive tempo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Toda esta questão, da manifesta falta de tempo para análise dos documentos, tem sido um tema recorrente, em todos os anos, pelo menos de 2009 a 2013.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A Senhora Presidente era Vereadora na altura e também o disse.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: De 2009 a 2013 solicitei várias vezes que nos fossem, a nível de Prestação de Contas e Orçamento, teríamos sempre falta de tempo para análise documental, é óbvio que a vossa análise será certamente mais facilitada, pelo facto de já terem estado aqui como Executivo em Permanência.

Julgo que, poderemos fazer um esforço, para que no próximo ano todos os documentos sejam enviados com o tempo mais alargado

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Volto a dizer, não violaram a Lei. Não é nada disso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A questão está relacionada com a Prestação de Contas, ainda relativa ao vosso período, como Executivo em Permanência, esta Prestação de Contas tem muito daquilo que foi executado por vocês, uma vez que nós só tomamos posse dia 21 de outubro. Devem conhecer a Prestação de Contas ou pelo menos o rigor das contas que estariam ou não aqui plasmadas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Concurso Jardins, Varandas e Janelas Floridas 2018

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Congratulamo-nos com o facto da Câmara Municipal de Mirandela organizar mais uma edição do Concurso Jardins, Varandas e Janelas Floridas que terá em conta a riqueza e harmonia de cores das plantas, riqueza/densidade da floração, enquadramento na arquitetura do edifício em causa e estado fitossanitário (aparente) das flores.

É uma iniciativa que outros municípios organizam e bem. No caso de Mirandela a avaliação será realizada durante a Semana da Energia e do Ambiente, de 29 de maio a 5 de junho de 2018, atividade também já comum.

Tanto quanto nos recorda, essa iniciativa terá surgido na sequência da 1ª e da 2ª edição do **ECOGUIA**, que ocorreram em 2007 e 2008. O Pelouro do Ambiente da Câmara Municipal de Mirandela teve como objetivo facultar informação de cariz ambiental mas principalmente incentivar a efetiva participação cívica de todos os sectores da população, dos mais jovens aos mais idosos.

A 2ª edição do ECOGUIA (dupla) não foi apenas uma cópia mais evoluída da edição do ano anterior. Recorreu-se ao apoio de diversas empresas e instituições, mais ou menos ligadas ao ambiente e às suas causas, que revelando o espírito de colaboração, aceitaram participar e patrocinar uma nova edição do ECOGUIA. A versão de adulto teve uma tiragem de 1000 exemplares, sendo a versão júnior de 1500 exemplares.

O ECOGUIA 2008 foi coordenado pelo Eng. António Almor Branco, na altura vereador do Ambiente, e foi uma edição da DSU (Divisão de Serviços Urbanos), à qual estiveram mais diretamente ligados Noémia Janela (Chefe de Divisão), Fernanda Claro (Engenheira Química), Gualter Ferreira (Engenheiro Agrícola), Isidro Gomes (Arqueólogo), Liliana Pinto (Médica Veterinária), Maria Gouveia (Geógrafa), Sandra Pinto (Engenheira do Ambiente) e Sónia Gonçalves (Engenheira do Ambiente).

Aqui fica mais uma vez o reconhecimento pelo trabalho de implementação de uma iniciativa ímpar no contexto nacional e local com resultados comprovados ao nível da sensibilização e educação ambiental.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à cidade jardim já fiz intervenções públicas sobre isso, é uma ideia que deve ser mantida, para já vamos adotar o modelo que estava, julgo eu que já não era feita há algum tempo.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, houve uma interrupção, eu ainda fiz parte do jurí deste concurso.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Os Jardins Floridos devem existir uma vez que Mirandela é considerada uma Cidade Jardim e também estávamos a achar que a cidade estava a perder um pouco de cor nesse sentido, tanto a nível particular como nos nossos jardins, nós somos também conhecidos pela alheira e pelo azeite, mas também pela cidade florida.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

40 Anos dos Voluntários de Torre de Dona Chama.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Vimos dar os parabéns à corporação de Bombeiros de Torre de Dona Chama que assinalou os 40 anos no dia 16 de março de 2018 e que realizou a cerimónia oficial no dia 24 de março.

Nesse almoço foi realizada a entrega dos 40 Equipamentos de Proteção Individual (EPI), resultante do Orçamento Participativo de 2017, cujo vencedor foi o bombeiro Pedro Santos, e que o portal do Município de Mirandela considera “o ponto alto das comemorações”, sabendo-se que a implementação do OP foi da iniciativa do Executivo anterior, na qual eu tive uma participação muito ativa em colaboração com o Dr. José Ribeiro.

Gostaríamos de ter estado presentes, o que não aconteceu porque não tivemos conhecimento, o que seria da mais pura justiça porque o OP foi implementado no mandato anterior.

Aproveitando esse facto, aproveitamos para perguntar ao atual executivo para quando a execução das restantes propostas vencedoras: os campos de ténis, o parque infantil e lazer de Torre de Dona Chama e da sinalética do património histórico de Mirandela?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao Orçamento Participativo 2017, foi uma grande honra ter estado presente, nestas comemorações dos 40 anos da Associação dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama.

Fica aqui o esclarecimento que os convites foram feitos pela Associação dos Bombeiros Voluntários, nós não tivemos conhecimento de quais foram as entidades e as pessoas que eles convidaram.

Quanto ao Orçamento Participativo é do anterior mandato, foi cumprido neste.

Foi um evento que correu muito bem, foi feita também uma homenagem aos sócios fundadores dos Bombeiros Voluntários, foi uma comemoração com grande nível e nesse sentido quero felicitar toda a Associação pelos seus 40 anos e desejar-lhe uma vida futura com muito sucesso, como têm tido até aqui.

Aproveito para vos dizer que estamos a fazer todos os esforços para que seja possível considerar uma EIP – Equipa de Intervenção Permanente, que é uma unidade de resposta rápida em permanência, não sei se vem hoje a reunião de Câmara, mas já foi solicitada pela Associação dos Bombeiros Voluntários, até porque temos outras, a vila de Izeda, todas as outras vilas que têm Associações, têm todas Equipa de Intervenção Permanente, quem está a tratar dessa situação é a Coordenadora do Serviço Municipal de Proteção Civil, no sentido de termos alguns bombeiros em permanência, na Torre de Dona Chama, fruto da sua centralidade geográfica, uma vez que serve vários concelhos e aldeias limítrofes, faz todo o sentido ter uma EIP na Torre de Dona Chama.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Falta, ainda, em relação aos outros projetos que faltam, em relação às outras propostas, que faltam., saber qual é o ponto de situação.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Duas coisas, uma sobre a entrega do EPI's à Torre de Dona Chama. O vencedor foi o *Pedro Santos* que entregou aos Bombeiros Voluntários.

O Município vai transferir o dinheiro para os Bombeiros para comprarem os equipamentos, porque economicamente eles conseguem comprar a melhor preço do que nós, virá aqui à Reunião esse valor, para aprovarmos a transferência de dinheiro e não a entrega dos valores.

Em relação aos outros Orçamentos Participativos, estamos a reunir com as pessoas, no caso dos campos de ténis, há aqui um dilema entre o valor do projeto e o valor da implementação...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, que a Câmara na altura assumiu a diferença. Eu peço desculpa Senhor Vereador estar a insistir um bocadinho nessa questão do ténis, não só porque eu jogo ténis, mas de facto o campo da Zona Verde, ainda na segunda-feira estive lá a jogar com o meu filho e está cada vez pior, está cheio de buracos e isso dificulta a prática da modalidade porque a bola foge com facilidade.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Quanto aos três Orçamentos Participativos, estamos a falar com cada uma das partes, para podermos executar tudo, porque tudo tem os seus custos, o limite máximo é 50.000,00 € cada, o que totaliza 200.000,00 €, para faseadamente conseguirmos fazer a execução dos próprios.

Quanto aos campos de ténis, já falamos com o vencedor, algumas vezes, para tentar definir bem, o vencedor já disse que se calhar aquele não será o melhor espaço, a informação que ele nos transmitiu é que naquele espaço faz sombra no campo, não sei se tem a ver com o edifício da Polícia, fará ali um pouco de sombra.

É nesse ponto que está o orçamento participativo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação ao campo de ténis da Zona Verde, já não é de agora que o campo está em mau estado, a partir de outubro foi piorou significativamente...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Choveu muito este ano.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Teve a ver com o facto de não ter manutenção ao longo dos últimos anos, pelo facto das condições climáticas, mas já não é de agora que o piso não está bom.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Mês da Prevenção dos Maus Tratos à Infância.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Pelo sexto ano consecutivo, a CPCJ de Mirandela está a organizar o MPMTI com uma série de iniciativas muito interessantes. Dou os parabéns ao Presidente da CPCJ e a todos os comissários e entidades envolvidas.

Estando eu ligado muito diretamente à organização dos cinco edições anteriores e tendo em conta a minha ligação afetiva à CPCJ de Mirandela que marcou pela diferença no contexto nacional, não vou efetuar, nem o devo fazer, qualquer análise crítica do conteúdo do programa porque mais importante do que isso é não deixar cair a iniciativa e desejar que seja mais uma vez um sucesso em prol dos direitos e dos interesses superiores das nossas crianças e dos nossos jovens tão carentes de proteção.

Contudo, tal postura não nos coíbe de colocar, por mera curiosidade mas também por dever do exercício da nossa função de vereadores, as seguintes questões:

- Quantos elementos compõem atualmente a **Comissão Restrita**? Já conseguiram que ela seja composta por um número ímpar de membros, como o exige a lei?
- Como está a execução do **Plano Local de Promoção dos Direitos e dos Deveres das Crianças e Jovens de Mirandela**?
- Como está, em termos de execução, o **Projeto Concelhio de Educação Parental**?
- Onde vai ser este ano organizado o **Encontro Nacional das CPCJ's**? A CPCJ de Mirandela vai marcar presença, como sempre fez?
- Para quando a mudança de **instalações**, sabendo-se que tinha o Executivo anterior disponibilizado um espaço no BFFH junto à Escola Secundária para esse efeito?

Embora os recursos financeiros sejam escassos e eu não tenha infelizmente conseguido tudo o que a CPCJ de Mirandela carecia quando exerci o cargo de Presidente da CPCJ de Mirandela, vou sugerir, como sempre defendi, conquanto em vão, a aquisição de

uma **viatura automóvel** especialmente afeta aos comissários da CPCJ de Mirandela para que deixem de estar sujeitos à boa vontade do Município de Mirandela na disponibilização de viatura e motorista.

Existem algumas CPCJ's que têm esse recurso e isso sempre me pareceu mais que justificado, sobretudo para quem quer realizar um trabalho de qualidade e investir em ações de prevenção muito para lá da avaliação e acompanhamento de casos.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação ao Presidente da CPCJ, a que se referiu o Vereador *Rui Magalhães*, está aqui presente o Vereador *Orlando Pires*, que por informação a próxima vai ser na Figueira da Foz e estaremos presentes, passo a palavra ao Vice-Presidente e também Presidente da CPCJ.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: É para mim um privilégio estar na CPCJ, como sabem a CPCJ é uma entidade que foi criada no âmbito do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social e que para o efeito as Câmaras Municipais têm assento.

Nessa qualidade estive presente na Comissão Alargada da CPCJ, e tive a honra de ser eleito o Presidente da CPCJ.

A primeira iniciativa que nós tivemos foi, justamente, estar presentes na Tomada de Posse da Comissão Nacional, em que estive o Senhor Secretário de Estado da Inclusão Social e onde nós, CPCJ de Mirandela, estivemos presentes, eu próprio com mais duas Técnicas da CPCJ.

A CPCJ, funciona com duas Comissões, a Comissão Alargada e a Comissão Restrita, como sabem a Comissão Alargada é constituída por um conjunto de entidades do nosso concelho, está devidamente formada e a Comissão Restrita, funciona integrada com elementos que fazem parte da Comissão Alargada, que depois são conotados para a Comissão Restrita.

A Comissão Restrita por força da lei, deve funcionar com um número ímpar, que estava até então, a funcionar de forma correta, uma das técnicas que fazia parte da Comissão Restrita deixou de estar a residir no nosso concelho e pediu para sair. Estávamos com um número par, seis elementos, entretanto, contamos com mais um membro da Comissão Alargada para a Comissão Restrita, neste momento estamos a funcionar com sete elementos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se me permite a curiosidade, é a Dr.ª *Joana*?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: *Maria João*, faz parte da Associação de Lamas de Orelhão. A CPCJ esteve sempre com as nossas crianças e tem cumprido sempre a sua proposta, da proteção das nossas crianças e jovens, funciona e temos um serviço de permanência 365 dias por ano, temos um telefone móvel que vai rodando pelos técnicos da Comissão Restrita, temos reuniões semanais, todas as segundas-feiras à tarde e temos reuniões mensais da Comissão Alargada, na primeira segunda-feira de cada mês.

Tem sido, muito gratificante porque a presença dos elementos da Comissão Restrita e Alargada, tem sido uma constante, neste momento, estamos a incidir muito no plano de formação, promovido pela própria Comissão Nacional, que é constituída por cinco módulos. Os nossos técnicos da Comissão Restrita e da Comissão Alargada, vão aproveitar essa formação, eu próprio irei frequentar, o primeiro módulo vai ser já em breve e a esse nível podemos estar sossegados sobre aquilo que é a nossa missão.

Em relação às instalações, à viatura, como sabem, a CPCJ funciona em sedes e espaços cedidos pelo Município e de facto o Município de Mirandela concede à CPCJ um espaço que eu considero que é, neste momento, suficiente para que a Comissão funcione. Nós recebemos mensalmente uma verba na ordem dos 1.500,00 €, para fazer face a um conjunto de despesas, como a luz, a água, o próprio espaço físico, as deslocações dos nossos técnicos. A Câmara Municipal tem estado a prestar todo o apoio que a CPCJ necessita. Em relação à viatura será um aspeto que nós teremos que estudar, uma vez que ainda estamos na CPCJ há pouco tempo...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: As instalações do Bairro já não é uma hipótese? As do Bairro Fundo Fomento de Habitação, onde funcionou a Associação Nacional de Professores?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Neste momento como o Senhor Vereador sabe, o Executivo está a fazer um trabalho extenso, a nível do planeamento estratégico da nossa cidade, estamos a pensar em tornar a cidade, numa cidade moderna e funcional e está a ser pensado num todo e a seu tempo o Executivo fará chegar essa informação no global.

Em Figueira da Foz no dia 21, 22 e 23, recebemos da Comissão Nacional o convite para duas presenças, dois membros, neste caso o presidente e a secretária. Estaremos certamente bem representados durante esses três dias, sem dúvida alguma.

Em relação ao mês de abril, da Comemoração do Mês dos Maus Tratos das Crianças, temos um cartaz que achamos que é digno da CPCJ de Mirandela e convido todos para estarem presentes mais uma vez no dia 21, sábado, às 15h00 em mais um Seminário sobre o tema “*Divórcio e separação, perspetiva das crianças*”, espero que dia 21 consigam estar presentes.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Já que falamos em viaturas, este é um dos graves problemas que a autarquia também tem, o nosso parque de viaturas está obsoleto e que tem graves carências, quer na quantidade, quer na qualidade das viaturas ao serviço do Município.

É uma das tarefas que está cometida à Divisão de Administração Geral e por conseguinte ao Senhor Vereador *José Cunha*, estamos a preparar um plano para colmarmos esta falha, quer da disponibilização de viaturas em segurança, da importância de os trabalhadores terem segurança nas suas deslocações e por outro lado reduzir os custos, que são custos avultados mensais com as viaturas.

Relativamente à utilização das próprias viaturas, também está a ser efetuado um levantamento de todos os trabalhadores que têm viaturas sempre disponíveis e o facto de as mesmas poderem pernoitar nos parques da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Dinamização de Passeios Pedestres.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “No dia 22 de fevereiro de 2017 a CMM celebrou, por ajuste direto, um contrato com a ANITUDES, Lda., com o preço contratual de 4.900 euros para operacionalização, enquadramento técnico e dinamização de passeios pedestres. Na altura foram solicitadas propostas a mais duas empresas, não tendo o contrato sido reduzido a escrito em virtude do preço contratual ser inferior a 10.000 euros, nos termos do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, em vigor em 2017. O caderno de encargos previu a realização de 10 percursos pedestres.

Este ano, no dia 16-03-18, foi celebrado idêntico contrato mas com a NATURTHOUGHTS – Turismo de Natureza, Lda., com o valor de 11.000 euros (!) para a dinamização de 10 percursos pedestres. Só foi convidada uma firma a apresentar proposta em virtude do procedimento adotado ter sido um Ajuste Direto. Todavia, e caso o órgão competente para a decisão de contratar assim entendesse, poderia ter sido adotado um procedimento de Consulta Prévia, endereçando-se para o efeito convites no mínimo a três firmas, respeitando-se e promovendo-se assim os princípios da concorrência, da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação consagrados no n.º 1 do art.º 1.º-A do CCP revisto.

Estamos a falar de uma diferença de 6.100 euros, mais do dobro, acrescentando ao preço contratual o IVA a 23% (art.º 473.º do CCP).

Questões:

- Porque não foram este ano consultadas outras empresas?
- O que objetivamente justifica uma alteração tão substancial do preço contratual (mais do dobro)?
- Qual a diferença entre o contrato de 2017 e o contrato de 2018 que justifique a diferença abismal no preço contratual?
- Vão dar algo adicional que não foi expresso no contrato que só refere a realização de dez passeios pedestres?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto às propostas levadas a cabo sobre os Percursos Pedestres e os ajustes diretos, não se coloca aqui em causa, nem o respeito, nem a transparência, nem a discriminação de empresas, peço à Vereadora *Vera Preto*, para nos esclarecer sobre isto, o ajuste direto foi feito dentro das disposições legais...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Isso eu não tenho dúvida.

----- A Senhora Presidente *VERA PRETO* disse: Todo este processo foi baseado na opinião dos técnicos da Câmara Municipal, quer do Posto de Turismo, quer da Chefe de Divisão, pessoas que têm tido experiência destes últimos anos em relação aos Percursos Pedestres, foi constituído um caderno de encargos com algumas especificações técnicas, que depois poderei fazer-vos chegar toda essa informação, que incrementam alguns elementos de qualidade relativamente aos passeios e facilitam bastante o trabalho dos colaboradores da Câmara Municipal, em relação a estas atividades. Farei chegar todas essas questões com mais pormenor, para esclarecimento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu era mais porque os passeios são exatamente os mesmos, como é que se justifica esta diferença tão elevada no valor? Numa análise simplista, parece-me um valor exagerado, a não ser que esteja associado por exemplo, a oferta de uma camisola, ou algo do género.

----- A Senhora Presidente *VERA PRETO* disse: Também está, irei fazer-vos chegar todas as especificações, que justificam este acréscimo de valor.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Muitas vezes, isto sem falar concretamente nesta situação, mas muitas vezes, quantidade não é sinónimo de qualidade e em relação a isso, julgo que poderá ser feita essa avaliação até por parte de quem faz os percursos pedestres.

Os pareceres técnicos e a decisão política normalmente, e assim é que deve ser, tem por base um parecer técnico dos técnicos que diariamente trabalham nestas áreas, aqui como em todos os pareceres técnicos, apesar de não serem vinculativos, são orientadores à decisão. Os pareceres devem ser divulgados e deverão ser enviados para os Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Prorrogação do Prazo de Entrega do Relatório de Auditoria.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse:

“Nos termos da alínea b) da cláusula QUARTA do contrato celebrado com a Deloitte para realização da análise da situação financeira da CMM, erroneamente designada por auditoria financeira, o prazo referido na alínea a), ou seja, entrega do relatório até 31 de março, poderá ser objeto de prorrogação, de acordo com os fundamentos e procedimentos definidos na cláusula 13ª do caderno de encargos.

Nos termos dessa cláusula, só pode haver prorrogação desse prazo quando:

- Ocorram **FACTOS IMPREVISTOS** que acarretem a interrupção dos trabalhos ou atrasem gravemente o seu desenvolvimento;
- Existam outros **MOTIVOS INTERNOS** que dificultem a execução técnica dos trabalhos.

Assim sendo, questionamos:

- Que factos imprevistos ocorreram?
- Houve outros motivos internos que justifiquem a prorrogação?

Julgamos que se assim não for, a empresa incorre numa situação de incumprimento grave suscetível de alterar a conta final.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Já foi explicado que foram imprevistos que dificultaram a obtenção da consolidação de saldos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Pedido de Intervenção Camarária.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Quem passar pela Nuclisol Jean Piaget, sita na Avenida 25 de abril, e se lembrar de como estavam tão bem cuidados os jardins e as árvores e tão limpo o recreio onde as crianças brincavam pelas mãos e pelo carinho do Senhor Silva, só pode ficar triste. Aquilo mais parece uma selva e está num estado deplorável. As sebes já ocupam parte do passeio e o chão está pejado de folhas.

Embora esse espaço tenha sido entregue à Cruz Vermelha de Mirandela, julgamos ainda integrar o património da CMM. Como tal, rogamos a quem de direito que diligencie a limpeza e o arranjo urgente daquele espaço.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto à limpeza e cuidado da Nuclisol Jean Piaget e ao arranjo daquele espaço, leva-me a falar-vos sobre uma situação que está a acontecer, o Município de Mirandela fez o levantamento de todos os terrenos do qual é proprietário, para dar o exemplo na limpeza, no arranjo e dentro da área da Proteção Civil tem sido feito um grande esforço, não fazia sentido estarmos a “obrigar” os privados a cuidar dos seus terrenos e o Município não dar o exemplo nos seus próprios terrenos, nesse sentido agradecemos tudo o que nos façam chegar quanto à falta de limpeza de espaços e arranjos urgentes.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ecoteca de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “No portal do Município de Mirandela é dito que a Ecoteca será um local para se desenvolverem atividades de informação e interpretação ambiental e servirá também como uma das portas de entrada do Parque Regional de Vale do Tua e que a zona envolvente será um espaço de interpretação e diversão respeitando, no entanto, a naturalização dos espaços.

Ouvimos dizer que o atual Executivo pretende dar-lhe uma utilização diferente e entregar a sua gestão à Agência Portuguesa do Ambiente. Isso é verdade?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este assunto dá-me a oportunidade de esclarecer algumas situações, a Ecoteca de Mirandela foi aberta ao público três dias antes das eleições autárquicas, para visitas de escolas, foi colocado um conjunto de equipamentos informáticos que foram adquiridos pela autarquia e esses equipamentos informáticos poderiam estar a ser suportados pela Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, pelas suas “Portas de Entrada”, estamos a falar de um valor de 200.000,00 €, estes equipamentos não preenchem o espaço todo.

Quando chegamos à Câmara Municipal de Mirandela havia várias intenções para aquele edifício ou supostas intenções para aquele edifício, de pessoas que nos vinham dizer que já havia um acordo verbal para a instalação de algum tipo de serviços.

Tem toda a lógica que, quer a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, que tem o concurso das “Portas de Entrada”, que este equipamento que está na Ecoteca pudesse ser financiado pela Agência, não tinha lógica a Câmara Municipal estar a suportar esses custos, por outro lado a Agência Portuguesa do Ambiente mostrou-se interessada em ocupar o espaço, no sentido de, por um lado dinamizar os laboratórios, interativos, de dinamizar o próprio espaço, eles estiveram da base do percurso que existe entre a Ecoteca e o Hiper Mercado, ou seja, a Agência Portuguesa do Ambiente terá todo o interesse em estar num espaço que é maior do que aquele em que estão, por outro lado a Agência Portuguesa do Ambiente tem também a intenção de trazer mais trabalhadores para Mirandela, Mirandela ficaria com um centro na parte ambiental.

Tendo essa capacitação de um espaço melhor e muito ligado à questão ambiental, já tivemos uma reunião com o Senhor Diretor Regional, no sentido de pudermos dar uma ocupação ao espaço por um lado, mas também dinamizar o próprio espaço com os recursos que eles têm de cariz ambiental.

A Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tau também esteve nesta reunião e também se dispôs a colaborar, no sentido de termos aqueles laboratórios interativos, ter atividades ao ar livre com escolas, julgo que seria uma boa solução para a Ecoteca, até já foi por parte da APA dito que ficariam com umas instalações apropriadas à sua função e por isso mesmo transformariam Mirandela como um polo, como é atualmente regional, para as pessoas que pretendam contactar a própria Agência Portuguesa do Ambiente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Notas Positivas – Parabéns.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Dar os Parabéns:

- “Ao CTM Mirandela que foi campeão nacional em sub/21 femininos
- Ao Vale de Madeiro que garantiu a passagem às meias-finais do Play-Off do distrital de futsal.
- Ao Sport Clube de Mirandela que está a realizar uma época fantástica e, em especial, ao Presidente Carlos Correia e ao Treinador Rui Borges, reconhecendo neles o trabalho e o apoio de atletas, corpo técnico e médico, associados e patrocinadores públicos e privados.

- Aos 37 mirandenses que marcam presença na 12ª edição da Festa do Basquetebol Juvenil, que acontece, em Albufeira, no Algarve.
- Aos Alunos da ESPROARTE premiados em concurso internacional de instrumentos de sopro “Terras de La Salette”, que teve lugar em Oliveira de Azeméis (Rafael Frade foi o vencedor na categoria Bombardino Júnior; Francisco Nogueira, vencedor na Categoria Bombardino Juvenil; menção honrosa na categoria Fagote Infantil para o jovem Leandro Rodrigues; bons desempenhos foram igualmente conseguidos por Pedro Mota, que participou na final da Categoria Tuba Júnior; Joni Figueiredo, na Categoria Fagote Juvenil, André Tété, na Categoria Clarinete Júnior, e ainda Beatriz Silva que marcou presença na categoria de Clarinete Juvenil.
- À DESTQUE (Associação de Desenvolvimento da Terra Quente) por ter colocado a mesa do Restaurante Maria Rita, no Romeu, entre as 49 pré-finalistas do concurso “7 Maravilhas de Portugal à Mesa” que tem como objetivo promover as regiões através da gastronomia, fomentando o turismo e as experiências no território.
- À Alheira de Mirandela que foi distinguida com o Prémio Portugal Cinco Estrelas 2018 na categoria de Cozinha Tradicional no distrito de Bragança, escolhida por 205.895 consumidores.
- Ao Município de Mirandela por ter diligenciado o acolhimento de uma Unidade Ampliada do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) que vai instalar 76 militares da GNR na residência do Centro de Formação Profissional da Quinta do Valongo.
- Ao Município de Carrazeda de Ansiães pela Carrinha do Cidadão, ideia que pensávamos implementar logo que concluída a requalificação e modernização do GAM e instalados os Mini-GAM’s de Avidagos, Frechas e Torre de Dona Chama no contexto do SAMA 2 que implicou um investimento de 370.000 euros e que o Município de Mirandela executou em 100%.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a todas as felicitações, agradeço-as, uma vez que o Município, como todos sabem, participou em todas elas, em particular na Alheira de Mirandela, na Esproarte, no Desteque, uma vez que foi uma candidatura conjunta e quando está a felicitar a Desteque, está a felicitar o Município.

Relativamente à Carrinha do Cidadão, é um projeto que existe a nível da CIM-TTM – Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes, a CIM-TTM tem umas viaturas para fazer esta proximidade com o cidadão e vai incluir também o Município de Mirandela

Quanto ao acolhimento de uma Unidade Ampliada do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) que vai instalar 76 militares da GNR, na residência do Centro de Formação Profissional da Quinta do Valongo.

A vontade de acolher esta Base partiu do Município de Mirandela em fevereiro de 2018, com várias reuniões de trabalho e foi confirmada no passado dia 16 de abril, na reunião da Comissão Nacional de Proteção Civil, que aprovou a diretiva operacional nacional e estabelece o dispositivo de combate a incêndios para 2018.

Apraz-me dizer em relação a esta Base e a esta instalação, é uma mais-valia para Mirandela, existiriam aqui fatores positivos noutros concelhos nossos vizinhos, mas de facto a seleção foi feita por Mirandela, com mais quatro bases em todo o país.

Mirandela foi selecionada, fruto de um trabalho árduo deste Executivo, fruto também das condições geográficas, naturais e também das instalações que temos disponíveis, não o Município, mas o Ministério de Agricultura na Quinta do Valongo e vai ter dois grandes impactos na cidade e no concelho, vamos ter 76 militares sediados numa Base aqui em Mirandela, vamos ter mais famílias, mais pessoas a consumir em Mirandela.

Vamos criar alguns postos de trabalho, mas eu julgo que Mirandela vai ficar no centro destas Unidades, nesse sentido estamos a fazer aquilo que assumimos como um compromisso, que era trazer pessoas, trazer competências e serviços, essencialmente serviços de cariz regional que doutra forma não viriam para Mirandela, se não fosse um trabalho concertado, sigiloso no sentido de haver demasiadas frentes de concelhos em competição saudável em relação a esta Unidade, dificilmente teríamos aqui esta Unidade.

Para vos dar conhecimento, tivemos duas visitas governativas, o Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil e o Senhor Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, isto porque o Protocolo vai ser efetuado de uma forma tripartida, ou seja, o Ministério da Administração Interna, o Ministério da Agricultura e o Município de Mirandela, isto porque o Município de Mirandela vai ter a seu encargo algumas obras de manutenção daquele edifício.

O edifício está em termos gerais bastante bom, ainda não foi feito o levantamento, estamos a aguardar que chegue uma equipa de engenharia para verificarem o que é necessário fazer no edifício, talvez a situação mais urgente seja o sistema de água quente, que poderá ter de ser substituído. Amanhã teremos essa visita e contamos que durante o mês de maio possamos ter as condições próprias para que se possam instalar, pelo menos parte do efetivo que vem para Mirandela.

É com muito orgulho que conseguimos esta vitória para Mirandela e para os mirandenses, sem esquecer que todos os funcionários e todos os trabalhadores do Ministério da Agricultura que estão a trabalhar naquele espaço e neste momento são 16, que pertencem à Divisão de Controlo, terão de ter outras instalações devidamente preparadas para que eles possam também trabalhar num espaço digno, como todos pretendemos.

Estamos todos de parabéns, essencialmente os mirandenses e também nós enquanto responsáveis pelo Município, eu julgo que também partilham connosco esse orgulho de termos aqui sediado um novo serviço.

Voltando ao início das considerações do Senhor Vereador *Rui Magalhães*, em que referia “que se todos rumássemos para o mesmo lugar, ou com o mesmo objetivo”, é verdade que ao contrário do que disse, todos rumamos para o mesmo lugar e para o mesmo objetivo apesar do caminho que fazemos possa ser diferente...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Com ideias e personalidades diferentes.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... o objetivo de todos é realmente que Mirandela seja uma referência no contexto regional e nacional.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação da Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vamos dar um bom incremento à área social, com um Banco Local de Voluntariado, que deve ser ativado uma vez que foi aprovado em Reunião de Câmara de 2008 e em Sessão de Assembleia Municipal em 22/12/2008, consideramos que Mirandela é um concelho de pessoas solidárias, também vamos criar um cartão municipal para pessoas com deficiência, julgo que temos esta obrigação e quanto às habitações sociais, está a ser feito um levantamento integrado no Plano Estratégico, a Câmara Municipal tem 61 habitações sociais e há uma carência muito grande de habitações sociais e uma procura muito grande de habitações sociais.

Vamos ter em Mirandela os Jogos Salesianos, vem aqui à Reunião a aprovação de um subsídio para os Jogos Salesianos e apesar do orçamento desta iniciativa estar orçamentado em cerca de 200.000,00 €, quer a Fundação Salesiana, quer o Município de Mirandela conseguiram arrecadar uma verba avultada e a Câmara Municipal prestará um apoio financeiro de 12.000,00 € à aprovação desta Reunião.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Informação Financeira.

----- Informa-se o Executivo Municipal a seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

- 01 de janeiro a 31 de março 2018:

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2017	675.202,22 €
2.º Receita Cobrada	5.668.870,68 €
3.º Despesa Paga	5.578.561,07 €
4.º Saldo de Tesouraria	765.511,83 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	9.642.971,96 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	7.109.067,26 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.

----- A Senhora Jurista Esmeralda Pinto, autorizada a intervir, deu conhecimento do ofício do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que é do seguinte teor:

“Solicito a V.ª Ex.ª, se digne informar os Senhores Vereadores na próxima Reunião do Executivo, da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal que se vai realizar no dia **27 de abril** às 9.30 horas, no Auditório Municipal de Mirandela.

Com os melhores cumprimentos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/04 – Aprovação da ata de 15 de março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 15 de março de 2018.

01/05 – Aprovação da ata de 29 de março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 29 de março de 2018.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 05 de abril, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 07/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 21 de março e 5 de abril de 2018.

Licenciamentos Deferidos

6/18 – Jorge Joaquim Santos Unipessoal, Lda. – Construção de um edifício habitação coletiva, comércio e serviços – Lugar da Cocheira, Lote 1 – Mirandela;

25/18 – Cândido dos Santos Quintela – Construção de um muro – Lugar de João Frio – Alvites.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 07/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 21 de março e 5 de abril de 2018.

Autorizações de Utilização Deferidas

65/17 – João Santos Silva-Prod. Alimentares, Sociedade Unipessoal, Lda. – Industria Produção de Azeite – S. Braz de Cima – Lamas de Orelhão;

9/18 – João de Deus – Habitação – Largo do Chafariz – Vimieiro;

13/18 – Imotua Promoção Imobiliária Lda. – Habitação – Rua Sidónio Pais, n.º9 – Mirandela;

16/18 – Maria da Graça Barreira dos Santos – Habitação – Rua 25 de Abril, n.º. 88 – Contins;

17/18 - João Carlos Morais – Habitação – Rua do Rosmaninho n.º232 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foram presentes os Mapas das Empreitadas em Curso e o Mapa de Contratos de Aquisição de Serviços, atualizado em 09 de abril, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – DAG - Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Município.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 06 de abril, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* e pelo Senhor Vereador *José Cunha*, que a seguir se transcrevem:

Informação n.º 02/SOCT

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 31 de outubro de 2017, foram concedidos terrenos para sepultura durante o mês de março/2018.

Nome	Residência	Cemitério
Júlia Rita Vilares Herdeiros	Mirandela	Golfeiras
Maria da Conceição Teixeira; Luísa da Conceição do Nascimento; Irene da Assunção do Nascimento; Margarida do Amparo do Nascimento e Normando Augusto do Nascimento	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 03/SOCT

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 31 de outubro de 2017, foram concedidas, ao abrigo do artigo 5.º do regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público, e das prestações de serviço do Município de Mirandela os seguintes prolongamentos de horário, durante o mês de março de 2018.

Prolongamentos de horário

Estabelecimentos	Localidade
Alzira da Costa Pinheiro Pereira – Praça Velha Bar	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 03/SOCT

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 31 de outubro de 2017, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro, durante o mês de março de 2018.

Licenças de Festividade e de Ruído

Nome do Requerente	Localidade	Licença
Marta Isabel Constantino da Silva Santos - Circo	Mirandela	Ruído
Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela	Mirandela	Ruído
José Luís Gonçalves Moça - River Clube	Mirandela	Ruído
José Luís Gonçalves Moça - River Clube	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas em Honra de Sta Bárbara	Franco	Ruído
Associação Cultural e Recreativa de Milhais	Milhais	Ruído
Comissão de Festas do Divino Senhor dos Passos	Passos	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 01/SOCT

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho 31 de outubro de 2017, foram autorizados os seguintes averbamentos de licença de táxi, durante o mês de fevereiro de 2018.

Licença N.º	Titular	Residência
11	Táxis Auto Tuela, Lda.	Eivados
8	Táxis Auto Tuela, Lda.	Eivados
30	Luís António Santos Tomé	Torre D. Chama

A Câmara Municipal tomou conhecimento.**03/OA – Prestação de Contas 2017.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES*, em 16/04/2018, com o seguinte teor:

“PROPOSTA**Assunto: Prestação de Contas 2017**

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete ao Órgão Executivo do Município submeter, para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, os documentos de Prestação de Contas.

O órgão deliberativo, sob proposta do executivo, aprecia e vota os documentos de prestação de contas, conforme previsto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da lei supracitada.

Os documentos de prestação de contas, obedecem a modelos uniformes apresentados ao longo dos pontos 5, 7 e 8 do POCAL e em instruções do Tribunal de Contas (Resolução 4/2001, de 18 de agosto).

Os documentos de prestação de contas serão enviados:

- Ao Tribunal de Contas, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo, até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que respeitem [n.º 1 do artigo 74.º da Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), conjugado com o n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26/08 – LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, alterada pela Lei n.º 87-B/98, de 31/12, pela Lei n.º 1/2001 de 04/01, pela Lei n.º 55-B/2004, de 30/12 e pela Lei n.º 48/2006, de 29/08], instruídas de acordo com a Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Secção, que procede a alteração à Resolução n.º 4/2001 — 2.ª Secção;

- À Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) da respetiva área de atuação, até 30 dias após a respetiva aprovação e independentemente da apreciação pelo órgão deliberativo, devendo ser enviados a este organismo os documentos elencados nas alíneas c) a g) do n.º 1 do art.º 6º do POCAL;

- Ao Instituto Nacional de Estatística (INE), até 30 dias após a aprovação dos mesmos (artigo 7º do POCAL);

- À Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), em aplicação informática própria disponibilizada por esta entidade para o efeito.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Nós vamos fazer uma intervenção prévia, nós alinhavamos aqui algumas ideias que iremos depois aprimorar com mais tempo.

Relativamente à Prestação de Contas 2017 que agora nos apresentam, é com bastante satisfação que fazemos notar, que a Senhora Presidente teve em consideração as críticas que lhe foram efetuadas relativamente à apresentação gráfica do Orçamento para o ano económico 2018, pois de facto este documento está com uma apresentação muito mais satisfatória.

Salientamos isso, porque essa melhoria não se traduz em encargos adicionais que o Município teria de suportar caso tivesse de se socorrer de uma empresa privada, como fazem muitos Municípios. Queremos dar os parabéns aos Técnicos da Câmara Municipal que elaboraram os documentos, a todos os funcionários e Técnicos da Câmara Municipal que permitiram um desempenho que nós consideramos como muito positivo e que sempre deram o melhor de si.

No que se refere aos documentos que integram a Prestação de Contas, começamos por destacar a ausência de uma abordagem de carácter político, que não foi feita, se calhar por opção, permitindo-nos efetuar algumas correções ao Mapa de Caracterização da

Entidade constante nas páginas 90 e 91, pois contrariamente ao que é aí referido a AIN e o Metro não são Serviços Municipalizados, mas sim Empresas Municipais.

Permita-nos também a correção das datas do Orçamento e Opções do Plano constantes no mapa, pois o que aqui está a ser analisado é a execução dos documentos previsionais de 2017 e que foram aprovados em 2016.

No entanto, o ponto essencial que queremos destacar desta Prestação de Contas é a redução da dívida total do Município relativamente ao ano de 2016 e seguramente tal facto se deve ao Executivo anterior, que presidiu a 2/3 do ano de 2017.

Destaca-se uma margem superior a 8 milhões de euros, relativamente ao limite de dívida legalmente prevista e calculada pela Direção Geral das Autarquias Locais, o que significa, que ao contrário do que tem sido dito publicamente, o Município de Mirandela não vive uma grave situação financeira sem com isso signifique que não se deva estar atento e que não se deva ser rigoroso na execução orçamental.

O saldo disponível para pagamentos de 675 mil euros, conforme consta nos mapas de Prestação de Contas, desmente também essa situação financeira difícil do Município de Mirandela e as acusações que sempre nos fizeram de má gestão do erário municipal e que na nossa opinião, não corresponde à verdade.

Chamamos a atenção para uma obra fundamental para o desenvolvimento estrutural deste concelho, que foi a construção da Escola Superior de Tecnologia e Gestão que custou cerca de 5 milhões de euros e que tem vindo a movimentar a economia local, como nunca antes se tinha verificado, o que significa e traduz uma evidente capacidade de gestão do Executivo anterior.

Esta é a análise possível, sendo que outras conclusões serão vertidas na Declaração de Voto que apresentaremos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação a este documento, melhorou significativamente a sua apresentação e tudo faremos para melhorar, julgo que traduz também este desígnio que está no papel da Qualidade, que é a melhoria constante.

Agradeço os elogios, mas aquilo que lhe queria dizer em relação a este documento e ao conteúdo do documento, para além da imagem, é que nós no ano de 2017, mais de dois terços do ano, foram executados pelo anterior Executivo.

Temos uma execução orçamental bastante baixa, ou seja, aproximou-se dos 60%, tem também este carácter que falou, da ausência de carácter político, de uma interpretação política, e nós não fizemos uma interpretação política do documento uma vez que o documento reflete as contas de 2017, a maioria das quais são da vossa responsabilidade e por isso a interpretação política das mesmas não ficaria completa se fizéssemos só a análise dos últimos meses, novembro e dezembro.

Em relação a esta Prestação de Contas, nós não quisemos fazer essa interpretação, em primeiro lugar, que a diminuição da dívida é basicamente fruto da diminuição do custo dos empréstimos, ou seja, a diminuição da dívida não esteve relacionada com a diminuição da dívida a fornecedores, mas sim à diminuição dos empréstimos normais e habituais na banca.

Em relação aos fornecedores houve até um aumento, fruto das situações que se levantaram na pré-campanha eleitoral e na adjudicação de algumas obras e por isso a redução da dívida total, não é fruto da diminuição de despesa, mas fruto da natural diminuição do custo dos empréstimos que entretanto vão sendo pagos.

Houve uma alteração no documento, numa primeira fase houve a preocupação de colocar as questões relacionadas com o Relatório de Gestão e só depois os quadros interpretativos, o que facilita muito a leitura do documento e também tudo aquilo que estará relacionado com as questões técnicas do documento.

O documento foi elaborado pelos trabalhadores do Município que estavam responsáveis por esta área da contabilidade e por isso, tudo aquilo que aqui se relatou, tem muito a ver com a execução e a Prestação de Contas do Executivo anterior.

Julgo que o Vereador *José Cunha* tem aqui alguns esclarecimentos a fazer, uma vez que ele é o responsável por esta área e tem toda a lógica que faça esses esclarecimentos sobre esta situação.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sobre a Prestação de Contas, algumas das questões já foram aqui explicadas pela Senhora Presidente, quanto à questão da parte relatório político. Queria só alertar para duas situações, realmente o valor global da dívida baixou, desceu 1,5 milhões de euros o valor dos empréstimos, se formos pagando empréstimos e não formos tendo outros o valor da dívida baixa.

Quanto ao valor que baixou a dívida é de cerca de 0,5 milhões de euros, poderão dizer que é a questão das obras que estão a decorrer, mas se formos ver a parte do imobilizado, que é onde estão as empreitadas, só cresceu 600 mil euros.

Onde cresceu muito, foi na parte dos fornecedores, cerca de 650 mil euros, isso é preocupante, estarmos a aumentar a dívida a fornecedores de um ano para o outro neste volume, e a redução da dívida é inferior à redução dos empréstimos. Estamos a gastar mais dinheiro e não estamos a pagar, estamos a gastar mais do que o que recebemos.

Sobre a situação orçamental a Senhora Presidente já falou, tivemos na receita 59,3% e na despesa 57,45%, o que nos vai levar a termos um Aviso do Tribunal de Contas, porque as execuções orçamentais tem de ser na casa dos 55%.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A Senhora Presidente falou na taxa de execução orçamental, eu pessoalmente sempre achei que isso é um pouco relativo, eu posso ter uma taxa de execução de 80 %, por exemplo, e ter tido um menor desempenho ou um menor investimento do que se tiver uma execução de 30%, por exemplo. Isso depende do valor que colocarmos no Orçamento, é sempre relativo.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: A parte da execução são regras do POCAL e temos de que as cumprir, o que nos pode levar se não cumprimos com esses valores chegar um dia que nos castiguem até com que o FEFE ou outra medida.

----- Vem acompanhada dos documentos de Prestação de Contas, referentes à Gerência de 2017, organizados em conformidade com o POCAL, os quais se dão por reproduzidos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos membros do PSD e quatro abstenções dos membros do PS:

- 1 – Aprovar os documentos de Prestação de Contas de 2017 da Câmara Municipal, em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do indicado preceito e ainda do n.º 2 do art.º 27.º e da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

----- Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

“Declaração de Voto

Por manifesta falta de tempo para analisar com a exigível profundidade os documentos de prestação de contas e todos os documentos que lhe estão anexos, o PSD de Mirandela reserva essa avaliação mais cuidada para a próxima sessão da Assembleia Municipal de Mirandela e para a próxima reunião do Executivo.

Porém, como menos positivo salientamos uma execução de 34% das despesas de capital face valor orçado, que, apesar de tudo, ascenderam a 5.171374 €, apresentando um decréscimo de 35% comparativamente ao ano anterior.

Do que foi possível observar, concluímos e relevamos como positivo o seguinte:

- Os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão e de atividades traduzem globalmente um desempenho e uma gestão eficaz e eficiente do executivo anterior.
- Apesar de um grau de execução de apenas 60%, houve um aumento de receitas e despesas que possibilitaram investimentos importantes para os Mirandelenses.
- Verifica-se um aumento quer ao nível da receita (670.197 €) quer ao nível da despesa (953.697 €) relativamente ao ano transato e atendendo à evolução registada nos últimos quatro anos, denota-se uma estabilização dos valores executados à exceção do exercício económico de 2015
- O quadro n.º 3 esquematiza o princípio do equilíbrio corrente e permite avaliar que a execução orçamental em 2017 culminou num saldo corrente superavitário, o que demonstra que as receitas correntes financiaram toda a despesa corrente e ainda parte do investimento realizado.
- A Autarquia efetuou transferências correntes no montante de 1.567.864 € e de capital 256.916 € que totalizaram 1.824.780 €, ou seja menos 45.235 € que no exercício económico anterior.
- Houve uma acentuada queda dos juros de empréstimos bancários e dos juros devidos pelo atraso dos pagamentos a fornecedores. Os juros pagos a instituições bancárias diminuíram 57.074 € em relação a 2016 no entanto, comparativamente ao ano de 2014 a redução foi de cerca de 460.000€
- A média da dívida total é de 18.065.496,27 euros mas o limite da dívida total é de 27.098.244,41, a partir da qual se considera que o município está numa situação financeira difícil; embora o ideal seja diminuir a dívida total, sempre existe uma capacidade de endividamento de cerca de 9.000.000 de euros.
- O documento de prestação de contas afirma mesmo que “aquando da análise do gráfico n.º 1, verificou-se que despesa paga no exercício de 2017 aumentou 953.697 € relativamente a 2016. Observando o gráfico seguinte, infere-se que esse aumento provém das despesas de investimento, sendo sinónimo de uma boa gestão autárquica, pois o contexto de aumento de atividades municipais bem como de equipamentos em funcionamento, dificulta a diminuição das despesas correntes”.
- Finalmente convocar as conclusões do relatório da PKF que diz o seguinte:

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de Gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Julgamos que isso diz tudo e, como tal, o nosso voto será favorável.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* apresentou a seguinte Declaração de Voto em nome do Executivo em Permanência:

“Declaração de Voto

A nossa declaração de voto vem no sentido de esclarecer o nosso voto de abstenção e poderemos falar em três razões objetivas, pelas quais nos vamos abster, relativamente a este ponto da Ordem do Dia, a Prestação de Contas 2017.

Por um lado, estamos perante um documento que reporta a situações até 21 de outubro, que são do anterior Executivo, por outro lado, está a decorrer uma auditoria financeira, cujos resultados vão surgir no final do mês de abril e portanto todas as situações que poderão estar em causa e que não estão naturalmente vertidas nesta Prestação de Contas, não teríamos outra solução senão abstermo-nos em relação a esta Prestação de Contas.

Estamos a falar aqui numa dívida de 18 milhões de euros, sem as participadas e é bom que fique claro, o que também justifica esta situação, é que por exemplo, isto só para dar o exemplo, nas contas da AIN, durante os anos de 2016 e 2017, a Câmara Municipal

deveria participar com 138 mil euros e só o fez com 120 mil euros, há uma diferença de 18 mil euros em cada ano, comparativamente com as prestações que o Município de Vila Flor participou.

Para além do aumento que nós pedimos agora aqui, que é o Contrato Programa assinado com o Município de Vila Flor, nós devemos ainda à AIN, pelo encontro de contas os dois anos, ou seja, 36 mil euros, estes 36 mil euros deveriam ter sido pagos, justamente pagos, à AIN, como fez o Município de Vila Flor, durante os últimos dois anos e perfazem trinta e seis mil em falta, pelo menos perante o nosso parceiro, o Município de Vila Flor.

Em relação à Declaração de Voto, justifico assim a nossa abstenção, julgo que fica claro para todos os mirandenses, que sem querer pôr em causa, o Relatório e a Prestação de Contas, julgamos que por uma questão de transparência, de coerência e dos valores e de ética a nossa abstenção vai nesse sentido.”

04/OA – Inventário 2017.

----- Foi presente o Inventário do Município de Mirandela, com referência a 31 de dezembro de 2017, que se dá por reproduzido.

“Em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, no n.º 2 do art.º 27.º e na alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação da Câmara Municipal, para posterior apreciação e avaliação da Assembleia Municipal, o INVENTÁRIO DO MUNICÍPIO, com referência a 31 de dezembro de 2017.

Constam deste documento todos os bens inventariados, incluindo os imóveis registados na Conservatória do Registo Predial.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 16/04/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Aprovar o Inventário de 2017, de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;**
- 2 – Submeter o referido documento à respetiva apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 27.º e da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”**

05/OA – Aprovação da 1.ª Revisão Orçamental 2018.

----- Foi presente a 1.ª Revisão Orçamental de 2018 subscrita pela Chefe da Divisão de Administração Geral *Elisabete Silva*, em 16/04/2018, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Revisão Orçamental

De acordo com 8.3.1.4 e 8.3.2.2 do POCAL, Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, foi elaborada a 1.ª Revisão Orçamental, no respeito pelo princípio do equilíbrio financeiro, com o objetivo da introdução do saldo da Gerência de 2017, e da rubrica de Reposições não Abatidas nos Pagamentos, bem como do projeto designado por Reabilitação e Eficiência Energética na Iluminação Pública da Cidade de Mirandela.

Nesta conformidade, e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar a **1.ª Revisão ao Orçamento – 2018.**”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 16/04/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a 1.ª Revisão Orçamental de 2018, elaborada para inclusão do Saldo apurado na Gerência de 2017 e das Reposições não Abatidas nos Pagamentos, bem como do projeto designado por Reabilitação e Eficiência Energética na Iluminação Pública da Cidade de Mirandela;**
- 2 – Submeter o referido documento à aprovação da Assembleia Municipal.**

06/OA – Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 10/04/2018, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Alteração do Mapa de Pessoal

O Mapa de Pessoal do Município de Mirandela atualmente em vigor, foi aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2018, sobre proposta da Câmara Municipal de 14 de fevereiro de 2018.

Embora seja aprovado numa perspetiva anual, tal facto não invalida que no decurso desse mesmo ano possa sofrer ajustes.

Atendendo quer ao protocolo assinado a 15 de junho de 2009 entre o Município de Mirandela e a Autoridade Florestal Nacional, que estabelece o enquadramento do apoio financeiro da equipa de sapadores florestais e dos meios técnicos e logísticos, onde estão previstos cinco elementos iniciais da equipa de sapadores, sendo que o mapa de pessoal prevê apenas quatro, e ainda no âmbito do Aviso Norte 2020, projetos incluídos nos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), no qual foram aprovadas duas candidaturas do Município de Mirandela dos projetos designados por: “Hoje há Escola/Retorno à Aprendizagem” e “Um Outro Olhar para o Conhecimento/Aprendizagem”, para a implementação dos mesmos está prevista a criação de uma equipa multidisciplinar, pelo que se torna necessária a contratação de três Técnicos Superiores (1 Psicólogo e 2 Educadores Sociais) pelo prazo de 3 anos, correspondente ao período de duração dos projetos, com início a setembro de 2018, assim importa por isso proceder à alteração do mapa de pessoal do Município de Mirandela de forma a contemplar os postos de trabalho referidos.

Nessa medida e ao abrigo do disposto no artigo 29.º do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a presente proposta para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, da seguinte alteração ao mapa de pessoal do Município de Mirandela:

Unidade Orgânica	Ocupados	Previstos	Área de Competências	Conteúdo Funcional
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL Lei n.º 27/2006, de 03 de Junho				
Assistente Operacional	0	5	Exp. Profissional	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços				
Técnico Superior	0	1	Psicologia	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.
Técnico Superior	0	2	Educação	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Nós só nos congratulamos pelo facto de virem a integrar o mapa de pessoal da Câmara e dessa forma ocuparem postos de trabalho, acho que é sempre bom, mais oito pessoas, a única dúvida que eu tenho, presumo que estando esta contratação ao abrigo da Lei 35/2014, que o respetivo recrutamento seja feito por concurso público? Vai haver procedimento concursal, penso que será esse o espírito.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: A alteração do mapa tem que ser feita, antes de abrir o procedimento concursal A questão do insucesso escolar é um contrato com termo, o projeto tem 3 anos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, está limitado no tempo. Os Sapadores é permanente?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sim.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação à alteração ao mapa de pessoal, é bom que fique dito, que em relação a estes Sapadores Florestais, como vêm aqui na Proposta diz: “atendendo ao protocolo assinado, diz 15 de junho de 2009, entre o Município de Mirandela e a Autoridade Florestal Nacional, que estabelecem o enquadramento do apoio financeiro da Equipa dos Sapadores Florestais e dos meios técnicos e logísticos”, nós aqui estamos a pôr em prática e a incluir neste mapa de pessoal, os cinco Sapadores Florestais que tinham sido já assinados entre vários municípios, um dos quais o Município de Mirandela e a Autoridade Florestal Nacional. Estamos a falar de cinco postos de trabalho permanente e todos os conteúdos funcionais estão incluídos nesta Lei.

De referir que este concurso, é um concurso público, em que tem uma série de regras, da avaliação curricular, podem perfeitamente aceder a esta Lei que enquadra toda a atuação dos Serviços Municipais de Proteção Civil, ou seja, dos Sapadores Florestais. É uma situação que já estava em aberto e nunca foi concretizada, desde a assinatura do protocolo.

Relativamente a este Projeto do Insucesso Escolar, tem a ver com um projeto da CIM, inclui um técnico superior de psicologia e dois técnicos superiores de educação, vai ser submetido a concurso público, com júri, que vai ser designado e que virá também a vosso conhecimento, logo que seja aprovada esta situação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:
1 -Aprovar a Proposta de alteração ao mapa de pessoal do Município de Mirandela;
2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

07/OA – Proposta de Abertura de seis Procedimentos Concursais e Constituição dos respetivos Júris.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 16/04/2018, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Abertura de seis Procedimentos Concursais e Constituição dos respetivos Júris

Considerando:

- A atual Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mirandela contempla seis unidades orgânicas flexíveis dirigidas por seis Chefes de Divisão, cargos que têm sido exercidos em regime de substituição;
- A Lei n.º 2/2004, de 15 de fevereiro, na sua atual redação que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, que se aplica ao pessoal dirigente das câmaras municipais, nos termos do disposto artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que por sua vez aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais;
- Que nos termos do disposto nas alíneas a) a c), do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, determinam a constituição do júri dos procedimentos concursais.

Propõe-se:

- Que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal a abertura dos seis procedimentos concursais para preenchimento dos seis cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefes de Divisão);
- Mais se propõe, que seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de constituição dos vários júris dos diferentes procedimentos concursais, a saber:

Referência A - Procedimento Concursal para provimento de cargo de direção intermédio de 2.º grau – Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica:

- **Presidente:** Adília Josefina Ribeiro Domingues, Diretora de Serviços de Administração da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
- **1.º Vogal:** Ricardo Alexandre Fontes Correia, Professor Adjunto do IPB e Diretor do Mestrado em Marketing Turístico;
- **2.º Vogal:** Rui Martins Gonçalves, Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente do Município de Alfândega da Fé;
- **1.º Vogal Suplente:** Carla Cristina Branco Caseiro Vitor, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Alfândega da Fé;
- **2.º Vogal Suplente:** Maria José Amaro, Chefe de Divisão de Obras do Município de Alfândega da Fé;

Referência B - Procedimento Concursal para provimento de cargo de direção intermédio de 2.º grau – Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude:

- **Presidente:** Ricardo Alexandre Fontes Correia, Professor Adjunto do IPB e Diretor do Mestrado em Marketing Turístico;
- **1.º Vogal:** Adília Josefina Ribeiro Domingues, Diretora de Serviços de Administração da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
- **2.º Vogal:** Carla Cristina Branco Caseiro Vitor, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Alfândega da Fé;
- **1.º Vogal Suplente:** Maria José Amaro, Chefe de Divisão de Obras do Município de Alfândega da Fé;
- **2.º Vogal Suplente:** Rui Martins Gonçalves, Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente do Município de Alfândega da Fé;

Referência C - Procedimento Concursal para provimento de cargo de direção intermédio de 2.º grau – Divisão de Obras Municipais e Urbanismo:

- **Presidente:** Rui Martins Gonçalves, Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente do Município de Alfândega da Fé;
- **1.º Vogal:** Adília Josefina Ribeiro Domingues, Diretora de Serviços de Administração da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
- **2.º Vogal:** Maria José Amaro, Chefe de Divisão de Obras do Município de Alfândega da Fé;
- **1.º Vogal Suplente:** Carla Cristina Branco Caseiro Vitor, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Alfândega da Fé;
- **2.º Vogal Suplente:** Ricardo Alexandre Fontes Correia, Professor Adjunto do IPB e Diretor do Mestrado em Marketing Turístico;

Referência D - Procedimento Concursal para provimento de cargo de direção intermédio de 2.º grau – Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais:

- **Presidente:** Rui Martins Gonçalves, Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente do Município de Alfândega da Fé;

- 1.º Vogal: Adília Josefina Ribeiro Domingues, Diretora de Serviços de Administração da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
- 2.º Vogal: Maria José Amaro, Chefe de Divisão de Obras do Município de Alfândega da Fé;
- 1.º Vogal Suplente: Carla Cristina Branco Caseiro Vitor, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Alfândega da Fé;
- 2.º Vogal Suplente: Ricardo Alexandre Fontes Correia, Professor Adjunto do IPB e Diretor do Mestrado em Marketing Turístico;

Referência E - Procedimento Concursal para provimento de cargo de direção intermédio de 2.º grau – Divisão de Administração Geral:

- Presidente: Carla Cristina Branco Caseiro Vitor, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Alfândega da Fé;
- 1.º Vogal: Adília Josefina Ribeiro Domingues, Diretora de Serviços de Administração da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
- 2.º Vogal: Ricardo Alexandre Fontes Correia, Professor Adjunto do IPB e Diretor do Mestrado em Marketing Turístico;
- 1.º Vogal Suplente: Maria José Amaro, Chefe de Divisão de Obras do Município de Alfândega da Fé;
- 2.º Vogal Suplente: Rui Martins Gonçalves, Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente do Município de Alfândega da Fé;

Referência F - Procedimento Concursal para provimento de cargo de direção intermédio de 2.º grau – Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde:

- Presidente: Ricardo Alexandre Fontes Correia, Professor Adjunto do IPB e Diretor do Mestrado em Marketing Turístico;
- 1.º Vogal: Adília Josefina Ribeiro Domingues, Diretora de Serviços de Administração da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
- 2.º Vogal: Carla Cristina Branco Caseiro Vitor, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Alfândega da Fé;
- 1.º Vogal Suplente: Maria José Amaro, Chefe de Divisão de Obras do Município de Alfândega da Fé;
- 2.º Vogal Suplente: Rui Martins Gonçalves, Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente do Município de Alfândega da Fé.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Em relação à composição do júri, aprez-nos dizer o seguinte:

“Nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações subsequentes, referente ao estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, e do seu artigo 13º, o júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais.

Ficamos também a saber que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e que os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Segundo o Parecer Jurídico n.º 10, da CCDR-LVT, de 2014, existe da parte do legislador a intenção deliberada de separação clara entre a entidade responsável pela seleção de indivíduos e a entidade responsável pela decisão final de escolha e designação, de seleção de indivíduos realizada de forma transparente, com base no mérito, na competência e no currículo profissional, de estabelecer um sistema independente de recrutamento e seleção dos titulares de cargos dirigentes com o objetivo de promover o mérito no acesso aos cargos e “despartidarizar” o aparelho do Estado, de implementar um procedimento de recrutamento, seleção e provimento que assegure efetivas condições de igualdade e liberdade no acesso aos cargos e o respeito pelos princípios da competência, imparcialidade e transparência e de contribuir para o aumento da eficiência na Administração Pública, favorecendo a execução imparcial de políticas, o reforço da cultura de gestão por objetivos e o incremento do dinamismo e inovação.

Os procedimentos concursais para dirigentes superiores ou intermédios devem ser rodeados da máxima cautela porque cautela e **caldo de galinha nunca fizeram mal a ninguém**, além de que, também neste contexto, à mulher de César não basta sê-lo, é preciso parecê-lo.

Por força do artigo 9.º do CPA (**princípio da imparcialidade**), a a Administração Pública deve tratar de forma imparcial aqueles que com ela entrem em relação, designadamente, considerando com objetividade todos e apenas os interesses relevantes no contexto decisório e adotando as soluções organizatórias e procedimentais indispensáveis à preservação da isenção administrativa e à confiança nessa isenção. Ele é de tal forma importante que tem consagração no n.º 2 do artigo 266º da CRP. Ela intenta proteger a **transparência decisória** e a consequente confiança dos cidadãos na capacidade da administração tomar decisões adequadas e justas.

Além disso, deve respeitar o **dever de fundamentação**, plasmado nos artigos 152º a e 154º do CPA, devendo a fundamentação deve ser expressa, através de sucinta exposição dos fundamentos de facto e de direito da decisão. O dever de fundamentação expressa dos atos é uma obrigação oficiosa da Administração com arrimo constitucional no n.º 3 do artigo 268º e uma formalidade essencial cuja omissão pode gerar a nulidade ou a anulabilidade do ato.

Segundo Luiz Moncada, o que se pretende com a fundamentação é levar ao conhecimento do destinatário o percurso cognoscitivo e valorativo que o autor do ato percorreu para decidir de modo a permitir que um destinatário normal, colocado na posição do real destinatário do ato, possa compreender porque razão o autor do ato decidiu assim. Mais esclarece que os requisitos da fundamentação prestam homenagem a um princípio de razão suficiente da decisão administrativa, sem o qual o controlo respetivo não é possível. Ela tem de justificar toda a decisão e em termos adequados que não deixem dúvidas ao destinatário.

Entendemos que a proposta que nos é apresentada não obedece aos requisitos subjacentes aos princípios da transparência e fundamentação, sem pretender com isso colocar em causa a honorabilidade, a experiência, o conhecimento e a capacidade dos cinco membros que vão compor o júri dos seis procedimentos concursais para dirigentes intermédios. Sobre isso, nada podemos avaliar na medida em que não conhecemos o currículo profissional de cada um deles e apenas inferimos estarem na posse de

condições mínimas formais para integrar os vários júris porque quatro deles exercem cargos dirigentes na Administração Pública e um deles é docente do IPB.

Tentando minorar essas omissões, realizamos várias pesquisas na internet e efetuamos alguns contactos para tentar conhecer o perfil e a experiência profissional de cada um deles e daí resultaram os seguintes dados:

• **Adília Josefina Ribeiro Domingues**

Licenciada em Direito (Ciências Jurídico-Políticas) pela Universidade de Coimbra, Diretora de Serviços de Administração da Direção Regional e Agricultura e Pescas do Norte desde, desde 2007, Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, de 2004 a 2007 e Coordenadora do Núcleo de Apoio Jurídico da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, de maio de 1997 a 2007.

Iniciou a sua atividade na Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes como Técnica Superior, em 1 de fevereiro de 1990 e tem uma vasta experiência profissional e formação profissional adequada.

• **Carla Cristina Branco Caseiro Vítor**

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Alfândega da Fé. Tem feito parte do júri de procedimentos concursais, alguns na qualidade de presidente do júri, do Município de Alfândega da Fé e de outros municípios.

• **Maria José Amaro**

Sabemos tão-só que é presentemente Chefe de Divisão de Obras do Município de Alfândega da Fé.

• **Ricardo Alexandre Fontes Correia**

Segundo o portal «www.degois.pt», é Professor Adjunto no Instituto Politécnico de Bragança. Publicou 5 artigos em revistas especializadas, possui 2 livros publicados. Atua na área de Economia e Gestão. Nas suas atividades profissionais interagiu com 2 colaboradores em co-autorias de trabalhos científicos. É atualmente Diretor do Mestrado em Marketing Turístico.

É licenciado em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Mestre em Ciências Empresariais com Especialização em Marketing, pela Universidade do Porto, e doutorado em Ciências Empresariais com Especialização em Marketing na Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

É ou foi regente das cadeiras de Marketing Turístico, Gestão de Produtos e Marcas, Marketing Turístico e Cultural, Desenvolvimento Local e Regional, Comportamento Organizacional e Economia Política. Na sua página de facebook, é dito também que trabalhou como Auditor Financeiro na empresa Deloitte, sobejamente conhecida do Município de Mirandela.

Descobrimos também que foi Deputado Municipal da Assembleia Municipal de Chaves no mandato 2009-2013, eleito nas listas do Partido Socialista, tendo por isso alguma experiência política e autárquica.

• **Rui Martins Gonçalves**, Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente do Município de Alfândega da Fé.

Na sua página de facebook, ficamos a saber que estudou na Universidade de Coimbra, depois de ter realizado o ensino secundário na Escola Secundária Emídio Garcia. É arquiteto e mais nada sabemos.

Finalmente, solicitamos que nos esclareçam do seguinte:

- Porque motivo escolheram três dirigentes intermédios da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, e não de Bragança, Vila Real, Chaves ou Macedo de Cavaleiros cuja realidade, complexidade e dimensão organizatória são mais próximas da CMM?
- Existe alguma razão especial para escolher Alfândega da Fé e não qualquer outro município?
- Os dirigentes intermédios de Alfândega da Fé destacam-se dos outros por algum motivo?
- Não teria mais sentido escolher um docente ligado a unidades curriculares relacionados com a gestão de recursos humanos ou com a administração autárquica como, por exemplo, outro docente do Curso de Gestão e Administração Pública ou do Mestrado em Administração Autárquica da ESACT de Mirandela?
- Porque não escolheram antes um dirigente intermédio de uma unidade orgânica ligada à cultura, educação e ação social, sabendo-se que duas das unidades orgânicas do Município de Mirandela estão localizadas nessa área?"

----- A Senhora Presidente **JÚLIA RODRIGUES** disse: Ficamos surpreendidos por não nos felicitar pela abertura dos seis procedimentos concursais e a constituição dos respetivo júri. Isto porque o anterior executivo nunca abriu concursos...

----- O Senhor Vereador **RUI MAGALHÃES** disse: Isso iria contrariar as nossas posições anteriores, não fazia sentido, não é?

----- A Senhora Presidente **JÚLIA RODRIGUES** disse: ... nunca abriu concursos para as Unidades Orgânicas de 3.º Grau, e nesse sentido, sempre estiveram de forma irregular nesta situação.

Por falar em “cautela e caldos de galinha” e “à mulher de César” como referiu, sugiro que faça uma autorreflexão sobre a despartidarização do Departamento do Estado, porque todas as Unidades Orgânicas e todos nós conhecemos aquilo que foi a gestão deste Município em relação a esta situação, por isso julgamos até alguma falta de respeito para com os colaboradores e para com todos nós, esta despartidarização de que fala...

----- O Senhor Vereador **RUI MAGALHÃES** disse: É um parecer da CCDR, não fui eu.

----- A Senhora Presidente **JÚLIA RODRIGUES** disse: ... esta é uma atitude pouco refletida, baseada numa espécie de olhar para o espelho e ver aquilo que eu faria se eu estivesse aí, entendo as suas preocupações, entendo que se realmente estivesse aqui, faria exatamente isso, ao qual se está a opor agora, por isso esta imagem que vê ao espelho é realmente aquilo que o caracteriza e que fez deste Município uma fonte, e estou a falar rigorosamente assim, uma fonte de emprego público para privilegiar o partido político do qual fez parte.

Bem, eu assim, estou a entrar em dualidade, porque já fez parte de dois...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sobre isso haveria muito a dizer, nesse aspeto, acho que toda a gente tem telhados de vidro, não vale apena.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... é melhor do último.

Referir aqui e depois destas reflexões, eu ponderava seriamente fazer uma análise e uma autocrítica sobre tudo o que se passou e sobre as designações e sobre a despartidarização que eu julgo que, muito teríamos a falar.

Relativamente a todos os currículos de que falou, eu não vou estar a falar particularmente em nenhum deles, julgo que todos eles têm o seu currículo, o seu mérito e a sua aptidão para colaborar connosco nestes procedimentos concursais.

Todos sabemos que todos eles, quer a Diretora de Serviços, quer o Professor Adjunto, quer os Chefes de Divisão têm muito trabalho a fazer e vão disponibilizar uma parte do seu trabalho para estar connosco nos seis concursos que nós vamos abrir.

Para já, aquilo que nos apraz dizer é agradecer a todas as entidades que disponibilizaram os seus trabalhadores, para estarem disponíveis nos concursos e para nos ajudar a selecionar a pessoa indicada para serem nossos Chefes de Divisão.

Em relação à escolha das pessoas posso-vos dizer que nós integramos e pensamos por uma questão de proximidade territorial e pela ocupação temporal que estes concursos vão ter no âmbito da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, e aqui temos Mirandela, Vila Flor que não tem Chefes de Divisão, nem Diretor de Departamento, Carrazeda existe uma incompatibilidade como vocês sabem, porque um trabalhador nosso presta serviços remunerados à Câmara de Carrazeda, Macedo de Cavaleiros está no mesmo processo que nós, não podia ter membros de júris porque não estão designados, estão em comissão de serviço.

Alfândega da Fé, houve esta disponibilidade para ceder aqui o Chefe de Divisão, dentro das áreas que nós teríamos aqui. Julgo que foi um trabalho, nós estamos confiantes que vai ser transparente, vai ser rigoroso e vai ser um trabalho baseado no perfil e no currículo e na experiência de cada um dos candidatos.

Aquilo que vos posso dizer, é que, a maior parte deles eu não conheço, conheço a Diretora de Serviços da DRAPN, trabalhei com ela e sei que é uma pessoa que está muito embrenhada nestes aspetos dos Recursos Humanos e de concursos públicos.

Por isso não vejo aqui qualquer partidarização, a única coisa que eu vejo aqui ...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Só referi um parecer jurídico, não fui eu que falei disso, eu posso nem concordar com o parecer, mas foi o único parecer que eu encontrei sobre concursos de dirigentes intermédios.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... a única situação que eu gostava de felicitar é realmente, os nossos serviços, quer os serviços jurídicos, quer também os serviços de administração geral, recursos humanos, porque estão com celeridade, a abrir estes seis procedimentos concursais e já estão a constituir os respetivos júris.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Para terminar, a questão que me abordou sobre não estar alguém da área cultural, ação social, juventude e educação a pessoa que está no Município de Alfândega da Fé está em substituição também ...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Nós não sabíamos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Julgo que devemos estar satisfeitos com esta proposta, acho que vai corresponder às nossas expectativas e que vamos ter bons júris, bons resultados e cumprindo as metas temporais, que também é um dos nossos propósitos, ao contrário do que aconteceu no passado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos membros do PSD e quatro votos a favor dos membros do PS, conforme proposto:

1 - Aprovar a abertura dos seis procedimentos concursais para preenchimento dos seis cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefes de Divisão);

2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

----- Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

“Declaração de Voto

Os vereadores do PSD na Câmara Municipal de Mirandela optam pela abstenção no que concerne à proposta de constituição do júri dos procedimentos concursais para dirigentes intermédios de 2.º grau por manifesta falta de fundamentação da proposta e pela omissão dos critérios racionais e objetivos que presidiram e justificam a decisão tomada pelo Executivo em Permanência. Entendemos que deveria ter sido incluída na proposta o *curriculum vitae* dos cinco membros dos vários júris para que fosse perfeitamente perceptíveis os motivos que presidiram ou que justificaram racionalmente a decisão tomada.

Que não restem dúvidas de que não queremos, com isso, colocar em causa a idoneidade, a honorabilidade, a competência, o mérito profissional, a credibilidade e a integridade pessoal dos dirigentes indigitados e do docente convidado que não podemos avaliar com rigor por ausência de informação.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* apresentou a seguinte Declaração de Voto, em nome do Executivo em Permanência:

“**Declaração de Voto**

Em relação a esta Proposta e por uma questão de complementar tudo aquilo que está nesta informação, nós vamos levar à Assembleia Municipal o Currículo Vitae resumido do júri, porque acho que não valerá a pena entrar em pormenores pessoais, nem políticos de cada um dele, aquilo que vamos fazer, em jeito de esclarecimento de todos, e por questões de completar o processo, é um Currículo Vitae resumido que nós vamos pedir às entidades, às quais solicitamos a colaboração para no indicarem um membro de júri para cada concurso e são seis concursos.”

08/OA – Contrato Programa entre Município de Mirandela, Município de Vila Flor e AIN – Agro-Industrial do Nordeste EIM, S.A.

----- Foi presente o Contrato Programa entre Município de Mirandela, Município de Vila Flor e AIN – Agro-Industrial do Nordeste EIM, S.A, com o seguinte teor:

“CONTRATO-PROGRAMA

ENTRE:

Município de Mirandela, contribuinte n.º 506 881 784, com sede em Mirandela, aqui representado pelo seu Presidente, Dra. Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, nos termos do art.º 35.º, n.º 1, al. a), da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro na sua redação atual, e de ora em diante designado por **MUNICÍPIO DE MIRANDELA**.

Município de Vila Flor, contribuinte n.º 506 696 464, com sede em Vila Flor, aqui representado pelo seu Presidente, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, nos termos do art.º 35.º, n.º 1, al. a), da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro na sua redação atual, e de ora em diante designado por **MUNICÍPIO DE VILA FLOR**.

AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, EIM, S.A. com sede no Complexo Agro-Industrial do Cachão, lugar do Cachão, freguesia de Frechas, concelho de Mirandela pessoa coletiva N.º 503 193 259, aqui representada pelo Conselho de Administração, de ora em diante designada por **AIN**.

Considerando que:

1. A AIN foi constituída com o objetivo de desenvolver a gestão do Parque Industrial do ex-Complexo Industrial do Cachão e nele promover a alocação de indústrias que contribuíssem para o desenvolvimento do setor industrial e Agro-Industrial dos concelhos de Mirandela e Vila Flor;
2. A sociedade tem o regime jurídico de sociedade intermunicipal, já que os Municípios de Mirandela e Vila Flor detêm, igualmente, uma participação de 49,1%, o que, no conjunto, perfaz uma participação no capital da sociedade de 98,2%;
3. A sociedade tem uma participação de 100% no Matadouro Industrial do Cachão, S.A (MIC, SA), a qual desenvolve a atividade de matadouro industrial.
4. A atividade da AIN tem-se traduzido numa importante plataforma para a promoção e desenvolvimento dos concelhos de Mirandela e Vila Flor através da criação de oportunidades para a instalação de unidades industriais.
5. Os concelhos de Mirandela e Vila Flor encontram-se numa das zonas mais periféricas do país e, não obstante ter riquezas naturais e paisagísticas ímpares, a par de um potencial endógena com particular expressão, não tem condições para garantir a sustentabilidade de investimentos privados em atividades que, por si só, podem não ser geradoras de lucro mas são fatores indutores de novos elementos de coesão e desenvolvimento;
6. A conceção da AIN tem cumprido globalmente a sua missão e, inclusivamente, apresenta condições para ser alargada, o que representa para os Municípios que nela participam um fator de convergência no desenvolvimento das políticas locais;
7. No quadro da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de dezembro, os Municípios tinham de manter o equilíbrio financeiro das empresas municipais participadas, através da cobertura dos prejuízos de cada ano. Todavia, a revogação desse diploma materializada através da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, vieram a impor uma disciplina diferente para a manutenção da atividade das empresas do setor empresarial local;
8. Conforme resulta do art.º 33º, n.º 1, alíneas ee), ff) e ccc), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual inclui o Quadro de Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 25.º do mesmo diploma, são competências dos órgãos municipais, no domínio do apoio ao desenvolvimento local, promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
9. Conforme determina a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Quadro de Competências e o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, que define clara e expressamente, no seu artigo 33º, n.º 1, alínea ff) e ff), como competência da Câmara Municipal, *“Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”*;
10. E prevê o art. 50º, n.º 1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que *“as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas.”*;

Considerando estes condicionalismos, e que a celebração deste contrato-programa foi aprovada em reunião de Câmara em Vila Flor no dia 18 de dezembro de 2017 e em Assembleia Municipal no dia 29 de dezembro de 2017 e na Câmara de Mirandela no dia xxxxxxx de abril de 2018 e em Assembleia Municipal no dia xxxxxxx de abril de 2018, é celebrado o presente Contrato-Programa, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Missão

É missão dos MUNICÍPIOS de Mirandela e Vila Flor, no âmbito do presente contrato-programa, contribuir para a promoção do desenvolvimento económico e social do concelho, garantindo em especial:

- a) que sejam criadas as condições para que se torne mais fácil o acesso dos promotores de investimentos e de iniciativas empreendedoras a espaços físicos e serviços que lhes permitam melhorar as suas competências e a sua capacidade competitiva;
- b) que nesse âmbito seja possível enquadrar serviços complementares de apoio às empresas que permitam a obtenção de economias de escala e permitam, simultaneamente, a qualificação de recursos humanos, pela via da formação profissional e a valorização do potencial endógeno acrescentando valor à região e promovendo a criação de riqueza e de emprego.
- c) que permita uma exploração integrada do parque industrial do Cachão.

Cláusula Segunda

Obrigações da AIN

1. Rendimentos/Receitas

A previsão de receitas anuais da exploração do Parque Industrial e a promoção de ações de formação profissional não refletem os preços normais de mercado (no que se considera comercialmente ajustado à realidade nacional) dos serviços a prestar, já que o investimento assume, claramente, um cariz de promoção dos concelhos de Mirandela e Vila Flor em termos económicos e sociais, motivo pelo qual os custos anuais totais de funcionamento, no montante de setecentos e cinquenta e três mil e sessenta euros (753.060,00€) estão acima do valor das receitas.

Contudo estas receitas estão subconsideradas no respetivo valor intrínseco, já que os preços a praticar assumem um claro estímulo de atratividade de clientela no sentido de potenciar o desenvolvimento económico e social destes concelhos.

Desta forma as receitas consideradas estão abaixo dos valores normais de mercado em cerca de 50%, o que se traduz, em valores concretos, num diferencial médio de trezentos e sessenta mil euros (360.000,00 €) anuais, valor este que consubstancia o objetivo setorial ou o preço, que, apesar de não ter cariz social, tem claramente um cariz de prossecução do interesse público que é o desenvolvimento, económico e social dos concelhos de Mirandela e Vila Flor.

Nesta lógica a AIN, E.M., SA garantirá portanto, no âmbito da sua atividade de exploração a prática de preços (nestes termos) relativos à prestação dos diversos serviços, designadamente a locação de espaços para a instalação de unidades económicas, sendo que todos os anos tais preços serão atualizados com referência aos coeficientes de atualização legais que permitam cobrir a taxa de inflação, nomeadamente através dos índices divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística.

Tendo em atenção a participação dos Municípios de Mirandela e Vila Flor no capital da AIN o valor a quinhão no presente contrato programa, por cada Município, ascenderia a cento e oitenta mil euros (€180.000,00), ou seja, um valor duodecimal de quinze mil euros (€15.000,00).

2. Exploração do Parque Industrial

De igual forma, tendo como objetivo a promoção económica, e particularmente industrial e Agro-Industrial, dos concelhos de Mirandela e Vila Flor, e desta forma fomentar o desenvolvimento económico e social dos referidos concelhos, através desta importante infraestrutura são praticados preços abaixo dos valores de mercado relativamente a situações semelhantes, cuja diferença anual ronda o valor de 360.000,00€, tendo em vista atrair novos e mais promotores/empreendedores/investidores e assim contribuir para o desenvolvimento económico e social dos concelhos de Mirandela e Vila Flor, a AIN compromete-se a dar continuidade à prestação dos referidos serviços, mormente o apoio á sua participada Matadouro Industrial do Cachão, EM, SA, praticando preços abaixo dos valores de mercado.

3. Relatório Anual

A AIN obriga-se a elaborar e entregar aos MUNICÍPIOS de Mirandela e Vila Flor, até ao final de cada ano de vigência do presente contrato-programa, um relatório devidamente fundamentado, e com mapa analítico descritivo dos custos e proveitos da sua exploração.

Cláusula Terceira

Obrigações do MUNICÍPIO

1. Como contrapartida pelas obrigações assumidas pela AIN previstas na cláusula anterior, cada MUNICÍPIO (Mirandela e Vila Flor) compromete-se a:

- a) Conceder à AIN um subsídio à exploração no valor de cento e oitenta mil euros (€180.000,00).

Cláusula Quarta

Vigência

1. O presente Contrato-Programa tem uma vigência de um ano, podendo ser renovado por iguais períodos.
2. O presente Contrato-Programa revoga todos os existentes entre as partes.

Cláusula Quinta

Casos Omissos

Os casos não especialmente previstas neste Contrato Programa que se prendem com o exercício dos poderes da AIN, no âmbito do Plano de Atividades e Orçamento para 2018, serão resolvidos por decisão dos Executivos Municipais de Mirandela e Vila Flor, os

quais para tanto poderão praticar os atos necessários à integral prossecução do respetivo objeto, salvaguardado que seja o interesse público da sua missão.

O presente Contrato-Programa, celebrado em ____ de _____ de 2018, com efeitos a partir de ____ de _____ de 2018, foi feito em três exemplares, todos valendo como originais e ficando um para cada uma das partes outorgantes.

MUNICÍPIO DE MIRANDELA

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

A.I.N.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 16/04/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Aqui não há nada a dizer, não temos nada a opor com esse tipo de apoio.

Esta situação suscita-nos apenas uma dúvida que tem a ver com a retirada do lixo do Cachão, que foi dito publicamente que o lixo iria ser retirado, já passou algum tempo, e isso ainda não aconteceu, saber da vossa parte qual é o ponto de situação?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Antes disto e porque tem a ver com o contrato-programa e porque já referi esta questão dos 138 mil euros, não sei se o Vereador *Manuel Rodrigues* tem alguma informação sobre isto, porque aquilo que nos é dado a conhecer na Administração da AIN, é que nós tínhamos os 138 mil euros designados, para 2016, 138 mil euros para 2017 e nunca suportamos essas verbas, estamos em dívida nos dois anos 18 mil euros o que perfaz 36 mil euros, porque aqui como vocês veem, passou de 120 mil euros, que não são 120 mil euros, são 138 mil euros para 180 mil euros, que foi o acordo que foi feito com o Município de Vila Flor, não sei se tem alguma informação sobre esta situação da dívida?

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Não tenho nada a acrescentar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Do diferencial da dívida.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Reconheço que efetivamente o Município de Mirandela tinha que fazer esse acerto e que estava previsto na nossa mente efetuá-lo a seguir às eleições.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O acerto dos 36 mil euros?

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Exatamente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Que fique claro estes 36 mil euros.

Relativamente à questão dos 180 mil euros, aquilo que foi comprometido pelo Município de Mirandela e pelo Município de Vila Flor, foi fazer algum esforço financeiro para que o Matadouro Industrial pudesse ser reabilitado, só poderá ser reabilitado depois da retirada de lixo.

Neste momento o ponto de situação atual é que o Fundo Ambiental já fez a transferência de 85 % do valor global da tranche que foi atribuída para a retirada do lixo, este valor está a ser gerido pelo Administrador que é o Eng.º *Paulo Guedes*, que está na Administração da AIN e a parte material da realização pelo Eng.º *Manuel Miranda* que é o Presidente da Assembleia Municipal, são os dois que são responsáveis por esta retirada.

A Direção da AIN, tem reunido com alguns empresários desta área e temos aqui duas questões, uma delas, a questão de que tínhamos um montante de cerca de 50 mil euros dos quais foram pagos 11 mil euros da retirada do lixo as peças próprias do Cachão, neste momento devemos a uma empresa 38 mil euros, e depois, temos ainda um montante global do lixo que está presente.

Há duas questões técnicas: o transporte e a queima dos próprios produtos. Queremos que quando começarem a retirar o lixo, esse lixo seja retirado no mais breve espaço de tempo possível e seja de imediato conduzido para uma empresa de queima e por isso podemos estar prestes a fazer um acordo.

Existem três situações distintas, um pavilhão, que é um pavilhão próprio do proprietário da empresa Mirapapel e que ardeu, outro pavilhão com um contrato de promessa de compra e venda e é da AIN com o proprietário e um terceiro pavilhão que é um pavilhão da AIN, que não ardeu felizmente e que é propriedade da AIN. Foi um espaço cedido pela AIN para a Mirapapel colocar resíduos, são três situações diferentes.

Aquilo que está a ser feito por parte da Comissão e também da Direção da AIN, é fazer este acordo o mais rápido possível, mas de forma a que não tenha que ser interrompido a meio, porque estar a tirar, quando foi a AIN a fazer essa prestação de serviços, iam retirando lentamente porque não tinham capacidade económica para ir correspondendo às verbas que estavam envolvidas, porque para além do transporte, as condições de segurança da retirada do lixo não são boas, são bastante perigosas e por isso é preciso acautelar.

Quando iniciarmos a retirada do lixo é para garantir o transporte e a queima de imediato do lixo. Julgo que, até ao final do mês teremos um acordo feito, finais de maio poderemos começar a iniciar desde que a empresa possa assegurar essa queima imediata do lixo produzido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 - Aprovar o Contrato Programa entre Município de Mirandela, Município de Vila Flor e AIN – Agro-Industrial do Nordeste EIM, S.A.;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

09/OA – Desafetação de Parcela de Terreno e Respetiva Permuta.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Paulo Magalhães* em 12/04/2018, com o seguinte teor:

“Informação – Terrenos

Para finalização do **processo de loteamento** de constituição de 7 lotes, um destinado a comércio/serviços/armazém e 6 lotes destinado a habitação pretende-se com esta informação esclarecer a Câmara **sobre a implantação do empreendimento** com envolvimento de terreno particular e de uma parcela de terreno que desde o início assumimos com sendo pertencente à Câmara, e a evolução que a configuração do empreendimento foi tendo sob a orientação técnica e sancionamento dos Executivos.

Em 11/04/2016 deu entrada o primeiro requerimento, como Pedido de Informação Previa, em nome de SONAE RP – RETAILS PROPERTIES, S.A.

A configuração do empreendimento proposto é do esquema abaixo:



O requerimento teve resposta em 31/05/2016, onde foram levantadas varias questões no âmbito do cumprimento do PDM.

Em 02/08/2016 deu entrada o novo requerimento, em nome de SONAE RP – RETAILS PROPERTIES, S.A. onde é proposto **um destaque**, para resolução de questões de PDM levantadas pela Câmara cuja configuração é a seguinte:



O requerimento teve resposta em 13/09/2016, onde é referido que o facto de implementar um destaque, não liberta a hipotética parcela destacada, das mesmas obrigações no cumprimento do PDM, que a parcela “mãe” e portanto esta não seria a solução definitiva, propondo-se o seu aperfeiçoamento.

Em 18/11/2016 dá entrada na Câmara o requerimento inicial para **licenciamento** da operação de loteamento, requerido por MODELO CONTINENTE SA. A solução projetada previa dois lotes, um para comércio, e outro para habitação sendo que a proposta cumpria os requisitos do PDM no que respeita aos espaços residenciais urbanizáveis. A área de construção de cada lote não interferia com áreas do domínio público. Apenas os acessos aos lotes e espaços verdes.



O despacho sobre este requerimento, foi datado de 11/01/2017 pelo Sr.º Presidente Eng. António Branco, sob proposta do Sr.º Diretor Eng.º Guedes Marques.

É mencionado entre outros pareceres que "... é à Câmara que cabe a decisão sobre cedências de terrenos do domínio público ou privado municipal e eventuais compensações sob proposta do requerente...". Foram efetuadas também várias objeções à solução do loteamento apresentada a qual apresentava disfuncionalidades do ponto de vista de trânsito que acarretavam implicações negativas para as acessibilidades aos dois lotes.

Em 03/05/2017 dá entrada na Câmara o segundo requerimento da MODELO CONTINENTE SA , com aperfeiçoamento do pedido nos termos do despacho produzido.

Alterou a anterior disposição dos lotes, encostando os lotes de habitação junto aos terrenos do Lar N.º Sr.ª da Paz da Santa Casa da Misericórdia, e deslocou o lote comercial para a frente do terreno, ocupando a área de construção parcialmente terrenos do domínio público, propondo também a criação de um lote n.º 6 com a mesma área do domínio público que interessava ao projeto. Ou seja, propunha a deslocalização dos terrenos do domínio público mas mantendo a sua área.



O despacho sobre este requerimento foi datado de 01/06/2017 pelo Sr.º Presidente Eng. Antonio Branco que mencionava, entre outros, no seu ponto 2, que havia diferenças de opinião quanto à área do domínio público interessado ao loteamento, propondo que fosse criada uma equipa conjunta para certar o valor da sua medição, terminando após o ponto 9, por referir que "deve suscitar-se o aperfeiçoamento/ajustamento do processo".

Em 12/07/2017 foi recebido o terceiro requerimento da MODELO CONTINENTE SA aperfeiçoando o pedido nos termos do despacho produzido. Aperfeiçoou aspetos da anterior solução, sem alterar o posicionamento dos lotes. Foi suprimido o anterior lote 6 da área pública e em seu lugar criada uma única área de cedência de 6175m2, bastante superior à soma da área do domínio público ocupada pelo loteamento e da área devida pelas cedências regulamentarmente obrigatórias.



O despacho sobre este requerimento foi datado de 07/08/2017 pelo Sr.º Vereador Dr.º Manuel Rodrigues que mencionava "notifique-se a requerente nos termos do parecer", sendo que de facto existiram três pareceres, um dos quais mencionou a aceitação da área de domínio público ocupada pelo loteamento que aumentou para 2470m2 por nossa medição que o requerente aceitou e incorporou no pedido.

Em 06/09/2017 foi recebido o quinto requerimento da MODELO CONTINENTE SA aperfeiçoando o pedido nos termos do despacho produzido, onde apenas juntou ao processo o projeto de infraestruturas rodoviárias que incluía a ligação ao arruamento do S. João. Bosco apesar dos terrenos não lhe pertencerem, mas tendo sido tal imposto pela apreciação técnica ao loteamento.

O despacho sobre este requerimento foi datado de 11/12/2017 pelo Sr.º Vereador Dr.º Orlando Pires, aprovando o projeto de arquitetura.

Em 02/02/2018 foi recebido o ultimo requerimento da MODELO CONTINENTE SA aperfeiçoando o pedido nos termos do despacho produzido, com a configuração final de todo o empreendimento que abaixo se reproduz:



O despacho sobre este requerimento foi datado de 08/03/2018 pelo Sr.º Vereador Dr.º Orlando Pires, aprovando o projeto de arquitetura e infraestruturas.

Feita esta resenha pode concluir-se que:

1) Quer o PIP, quer a primeira proposta de loteamento não ocupava área do domínio público exceto para circulação e espaços verdes;

2) que a partir da segunda solução de loteamento, sob proposta técnica e sancionamento do Executivo passou a prever a ocupação de área do domínio público com área de construção, propondo-se ceder igual área na parte sobrança do terreno, critério que foi aceite pelos serviços técnicos, por estarem asseguradas e ultrapassadas as cedências inerentes ao loteamento e a área pertencente ao domínio público.

Pretende-se com esta informação o sancionamento objetivo e aprovação da configuração do loteamento, com implantação proposta, e **incorporação de terreno público**, deslocalizando e adicionando-o à área denominada de “Equipamentos Coletivos”

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada do Anexo II, que se dá por reproduzido.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 16/04/2018, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Aprovar submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público de um terreno com 2471 m² do antigo traçado da Estrada Nacional 213 e concordar com a permuta do mesmo por um terreno de igual área a incorporar na área de cedência cuja totalidade tem a área 6175 m² (2470 m² + 3705 m²).

Considerando que:

A Informação subscrita pelo Sr. Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo que explicita o desenvolvimento do pedido de licenciamento apresentado pela Requerente, SONAE RP – RETAILS PROPERTIES, S.A. quanto à implantação do empreendimento no Lugar da Quinta dos Aquedutos, em Mirandela;

A implantação da área comercial no referido loteamento contempla a ocupação parcial de uma área de domínio público por indicação técnica do Município a que a Requerente acedeu;

Essa faixa de terreno com 2.470,00 m² constituía parte do antigo traçado da Estrada Nacional 213, que se encontra atualmente desclassificada e que constitui uma faixa longitudinal paralela à atual Rua da Força Aérea, contíguo a terrenos pertencentes à Requerente do processo de loteamento;

Compete ao Município, no âmbito das suas competências de planeamento, delimitar e concretizar áreas com vista à instalação/construção de infraestruturas públicas, por forma a satisfazer os interesses públicos locais;

Foi intenção do Município ordenar urbanisticamente a zona a intervencionar, permitindo uma melhor circulação viária, bem como melhorar o espaço público, pelo que não se vê inconveniente na desafetação do domínio público da referida parcela de terreno;

Não interessa ao Município a manutenção desta faixa de terreno para a circulação, razão pela qual tem interesse na permuta do mesmo com os proprietários dos prédios confinantes;

O Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 1961, no seu artigo 107.º, estabelece que “os troços das vias municipais que, em virtude da execução de variantes, deixarem de fazer parte da rede municipal podem ser incorporados nos prédios confinantes”;

A supracitada parcela de terreno municipal pertence ao domínio público municipal sendo necessário proceder à sua desafetação para que, seguidamente, se possa realizar a sua permuta com uma parcela de terreno destinado a equipamentos coletivos com 6.175,00 m²;

A permuta proposta revela-se vantajosa para o Município, desde logo porque o terreno a desafetar não é necessário à prossecução de fins de interesse público e materializa os princípios da boa administração e da colaboração com os particulares, constantes dos artigos 5.º e 11.º do Código do Procedimento Administrativo, e acaba por proporcionar ao Município uma única parcela de terreno sobejamente maior, com uma valia francamente superior, havendo equivalência dos bens sem haver lugar a qualquer compensação monetária por parte do Município;

Não há prejuízo para o domínio público, até porque o Município fica beneficiado com uma área superior à que resultava da obrigação de cedência no loteamento;

A promotora do projeto não retirará com a permuta qualquer vantagem patrimonial, nem acréscimo de área a edificar;

A parcela de terreno a desafetar do domínio público deveria ser objeto de avaliação através de uma Comissão de Avaliação, e bem assim, como a parcela a integrar do domínio público, no entanto dispensa-se a avaliação das referidas parcelas, perante a evidente vantagem económica que resulta para o Município;

Compete à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberar sobre a desafetação de bens do domínio público municipal;

Nessa medida, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal:

1. Desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno sito no antigo traçado da Estrada Nacional 213, com a área de 2.470,00 m², identificada a cor amarela na Imagem 1 do Anexo II a esta proposta, à qual se atribui, apenas para efeitos de escritura, o valor de € 2470,00 (dois mil quatrocentos e setenta euros), resultante de um valor simbólico de € 5,00/m²;

2. Permutar com a SONAE RP – RETAILS PROPERTIES, S.A. a parcela desafetada e mencionada no ponto anterior, pela parcela sita na mesma zona, com a área de 6.175,00 m² destinada a equipamentos coletivos, identificada, respetivamente, a cor azul na Imagem 2 do Anexo II a esta proposta;

3. Afetar ao Domínio Público Municipal a parcela com a área de 6.175,00 m², vinda à posse do Município em resultado do contrato de permuta.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Esta foi mais uma daquelas matérias, que confesso não tivemos muito tempo para analisar, para avaliar com o devido cuidado esta matéria, sabemos que se trata de uma permuta de um terreno de cerca de 6.000m², que vai reverter a favor do Município, porque penso, que já havia cedência de espaço para equipamentos coletivos e zonas verdes, isto é algo que acresce a esses equipamentos?

Vocês têm intenção de construir ali alguma coisa? Ficou-nos um bocadinho esta dúvida, qual é a intenção do Município.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação a esta questão e dado que, a proposta é feita pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires*, passava a palavra para ele explicar brevemente.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Trata-se de um processo do alvará da empresa Modelo-Continente, é um processo que se iniciou há dois anos, em que, ao longo do processo com o envolvimento dos nossos Técnicos da Câmara Municipal, verificamos que houve evolução ao longo deste tempo para que o Município ficasse com uma solução, que entendemos melhor ao nível do loteamento, ou seja, consultando o processo verificámos que há de facto uma evolução positiva, graças ao empenho dos nossos Técnicos do Município.

Ficamos a ganhar certamente, com a envolvente que é ali criada e também com as contrapartidas que o próprio empresário vai dar a Mirandela.

Faltava acautelar um aspeto que é, uma área que é de domínio público municipal, são cerca de 2.500 m², que ficam dentro daquilo que é a atual implementação do loteamento, essa área será cedida pelo Município de Mirandela ao empreiteiro, neste caso ao loteamento, e nós vamos receber uma área exatamente igual, numa zona que vai ser área de domínio público, mais a área de cedência que o próprio empreiteiro tem obrigatoriamente de dar, vamos ficar, com uma área de cerca de 8.000 m², para no futuro, como acontece com todos os loteamentos, de podermos ali alojar um equipamento que seja de domínio e de interesse público.

Esta situação não tinha sido acautelada, nós estranhámos que ao longo do tempo não tivesse sido acautelada e nós queremos transparência e queremos, como em todos os processos urbanísticos, este não é diferente dos outros.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Só mais uma questão, esta proposta que vem a Reunião de Câmara, pressupõe, ou deixa pelo menos implícita a ideia de que a intenção do Executivo é mesmo viabilizar o licenciamento para uma futura instalação do Continente. Posso inferir da Proposta essa ideia?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Acho que isso nem é pergunta que se faça a esta altura do campeonato, já estava tudo ...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Esta situação tem sido discutida aqui, vocês nunca disseram, não, em princípio isto é mesmo para licenciar. Aliás nós sempre o dissemos, porque um processo de licenciamento só pode ser recusado em situações muito especiais, e vocês na altura acusaram-nos de ter permitido que o processo se iniciasse, quando no fundo se vocês tivessem iniciado o processo, teriam tido exatamente o mesmo comportamento, estamos a falar de um pedido de licenciamento de uma entidade privada, como acontecem tantos por esse país fora, que tem regras jurídicas respeitáveis.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Para além das questões técnicas ...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É aquilo que vocês estão a fazer, não vejo diferença nenhuma.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... para além das questões técnicas há questões políticas, que podem ser, ou motivadas ou ...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Há questões técnicas que mesmo a política não consegue reverter.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... podem ser atrasadas, não é atrasadas. Ou nós achamos que uma grande superfície tem um impacto positivo, ou nós consideramos que não tem, aí já será uma decisão política.

Agora a dois anos de um processo de licenciamento, não se pode dizer a um investidor, qualquer ele que seja.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não quero dizer nada disso, Senhora Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... que já não exista vontade de instalar aqui, não há nenhum investidor que o Município não queira acolher, que tenha vontade de se instalar aqui, esses e outros, é uma questão de estratégia política, isso já foi debatido aqui e a Câmara Municipal, neste momento só está a cumprir aquilo que ficou definido a partir do dia que tomamos posse e que já estava tudo numa fase bastante adiantada para voltar atrás.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Só uma outra questão, se me permitem, embora a consulta pública não seja obrigatória por força da Lei e por força do Regulamento de Urbanização do Município, não entendem que poderia ter sentido, tratando-se de uma matéria obviamente complexa, uma matéria controversa e obviamente que em relação à qual as pessoas têm entendimentos diferentes, não poderia ter sentido, na fase anterior ao licenciamento final, ter haver aqui um período de execução pública?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A consulta pública já poderia ter sido ...

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Eu posso responder a isso.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não sei se algum dia equacionaram?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Sim, mas equacionamos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não é obrigatório.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Equacionamos isso, muito bem e porque é que o trouxemos aqui, e não foi necessário ir a consulta pública! Porque havia pareceres, o processo começou em 2016, havia pareceres já do antigo Senhor Vereador, *Manuel Rodrigues*, do próprio antigo presidente da Câmara Municipal Eng.º *António Branco*, em que era do seu entendimento que aquela área que era de domínio público municipal deveria ser incluída e fazer permuta com a área de cedência para o Município e daí estarmos em concordância com os pareceres que estão no processo, entendemos que não se justificaria.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A consulta pública deve ser feita numa fase inicial do processo, quando a Câmara Municipal ainda não decidiu toda esta situação.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Mas isso não correto.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A consulta pública é feita durante o processo de licenciamento.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Aquilo que foi feito para “empurrar com a barriga” esta situação, era que estavam à espera de um parecer da ACIM – Associação Comercial e Industrial de Mirandela, que apesar de não ser vinculativo, nem obrigatório e a ACIM não respondeu, logo fica tacitamente aceite.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Mas isso não nos culpa a nós, enquanto Câmara.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Aí se calhar é mais uma lacuna da Lei, eu acho que nestas situações quando estamos a falar de economia local e dos efeitos positivos ou negativos que possa ter, na minha opinião, a Lei deveria obrigar a que as respetivas Associações Comerciais e Industriais emitissem parecer obrigatório, não vinculativo, mas pelo menos obrigatório. Sabemos que infelizmente não é assim.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Ao longo de dois anos foram criadas expectativas a este promotor e nós neste momento, entendemos que não existiriam condições, nem legais, nem éticas, para nós agora estarmos a bloquear e a inviabilizar a operação.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O que nós estamos a falar é do licenciamento de um loteamento, que tem lotes com determinada aptidão, não tem que ser forçosamente para o Continente, penso eu que será depois uma fase posterior, que tem a ver com a instalação concreta da unidade comercial, penso que é assim.

Nós estamos a falar, neste momento num processo técnico de loteamento, é um espaço para lotes, pode ser o Continente ou pode ser uma coisa qualquer.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Até foi projetado, segundo os Técnicos da Câmara e com acompanhamento dos Técnicos da Câmara ...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Para espaço comercial, pode ser, como pode não ser.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...e o Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* deve conhecer isso, a rotunda no final da avenida, foi negociada a entrada dos Salesianos, foram feitos alguns melhoramentos e foi sempre acompanhado pelos Técnicos da Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Mas nós sempre olhamos para este promotor como um investimento local e quando ele da entrada ao licenciamento para efetivamente querer construir o Continente, em primeiro lugar tem que fazer o loteamento, ela já tinha adquirido os terrenos, nós tivemos conhecimento posteriormente, e isso não invalida que a aquisição dos terrenos possa ou não prejudicar o promotor, ele quis assumir esse risco e assumiu-o por conta própria.

Não foi por conta do Município criar alguma expectativa, como disse, isso é falso, ele já tinha os terrenos assumidos e nós nunca olhamos para este processo como um processo assumido.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É falso?! Não é falso, eu não sei se está a dizer que é falso, porque diz que é falso! Eu não sei se teria havido algum acordo verbal no sentido de o incentivarem a comprar o terreno.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Mas está bem, se for por esse caminho, podemos aqui divagar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Divagar exatamente, por isso é que eu não sei! Como é que diz que é falso? Diz que é falso, porque diz que é falso!

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Aquilo que nós fizemos desde o início com este processo e o Senhor Vereador agora está a acompanhar o processo, foi um acompanhamento Técnico, ao qual nós somos obrigados a cumprir esse

formalismo, apenas e simplesmente isso, nós nunca olhamos para aquele processo como Continente, ou seja aquilo que for, nós Câmara Municipal somos obrigados a cumprir esses compromissos e quem diz o contrário desconhece completamente o que anda aqui a dizer, nós somos obrigados a cumprir determinados formalismos que temos de respeitar. Em última instância até podíamos recusar.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Podemos recusar desde que a Lei o permita.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Então já que diz as coisas dessa maneira, eu vou partilhar com todos e com os Mirandelenses uma reunião que tivemos no Porto com o CEO da Sonae, e eu disse-lhe: “para que fiquem esclarecidas algumas situações que não estão muito claras, se a Câmara Municipal lhe dissesse que o Continente não era bem-vindo em Mirandela, o Senhor viria para Mirandela? Ele disse: “Não, isto porque a nossa política, vai muito ao encontro das pessoas e da forma de acolhimento que nós vamos tendo nas cidades e o Continente em Mirandela não é um Continente qualquer, é um Continente de grandes dimensões”.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, mas vocês já defenderam a ideia, de que eram contra a instalação do Continente!

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Isso é um pretexto para inviabilizar um investimento desta natureza?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A questão é esta, que impacto é que isto tem na economia local? Obviamente que sim, tem. Vai criar postos de trabalho? Sim. Que impacto é que vai ter no comércio local, talvez tenha mais impacto nas outras grandes superfícies do que propriamente no comércio local.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos membros do PSD e quatro votos a favor dos membros do PS, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno sito no antigo traçado da Estrada Nacional 213, com a área de 2.470,00 m², à qual se atribui, apenas para efeitos de escritura, o valor de € 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta euros), resultante de um valor simbólico de € 5,00/m²;
- 2 – Aprovar a Permuta com a SONAE RP – RETAILS PROPERTIES, S.A. da parcela desafetada e mencionada no ponto anterior, pela parcela sita na mesma zona, com a área de 2.470,00 m² integrados na parcela com 6.175,00 m² destinada a equipamentos coletivos;
- 3 – Aprovar a afetação ao Domínio Público Municipal da parcela com a área de 6.175,00 m², vinda à posse do Município em resultado do contrato de permuta;
- 4 – Submeter esta deliberação à discussão e aprovação da Assembleia Municipal.

10/OA – Nomeação do Conselho Municipal de Educação.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 10/04/2018, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Nomeação do Conselho Municipal de Educação

Considerando que estão reunidos os nomes dos representantes para integrarem o *Conselho Municipal de Educação de Mirandela (CMEM)*, e que nos termos e para efeitos do estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, pela Declaração de Retificação n.º 13/2003, de 30 de setembro, pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio, o Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal;

Nessa medida e ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro na sua atual redação e do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a presente proposta para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, da nomeação do Conselho Municipal de Educação, com a seguinte composição:

- **Presidente da Câmara Municipal (que preside)**

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues

- **Presidente da Assembleia Municipal**

Luís Augusto de Melo Guimarães

- **Vereador responsável pela Educação (substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos)**

Orlando Ferreira Pires

- **Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das Freguesias do Concelho**

Maria Luísa Deimões Lopes

- **Delegado Regional de Educação com competências na área do Município (ou substituto designado)**

José Mesquita

- Diretores dos Agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do Município

Vitor Esteves

- Diretores dos Agrupamentos de Escolas e de escolas não agrupadas da área do Município

Manuel Joaquim Taveira Pereira

- Representante das Instituições do ensino superior público

Elisabete Paulo Morais

- Representante do Pessoal Docente do ensino secundário público

Carlos Fernando Avelens Freitas

- Representante do Pessoal Docente do ensino básico público

Maria Armanda Cecílio Alves

- Representante do Pessoal Docente da educação pré-escolar pública

Isabel Maria Barros Ramos Martins;

- Representante dos Estabelecimentos de Educação e de ensino básico e secundário privados

Dulce de Jesus Martins Ramos

- Representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação

Gabriela Alexandra Romano Lomba

- Representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação

José Eduardo Evaristo Cabanas

- Representante das Associações de Estudantes

João Carlos Santos Carvalho

- Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvam atividade na área da Educação

Isabel Maria Moutinho Gonçalves

- Representante dos Serviços Públicos de Saúde

António Manuel Ceriz Rodrigues

- Representante dos Serviços da Segurança Social

Ana Isabel Rodrigues C. J. Pinto Gonçalves

- Representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional

Fernanda Maria Sacramento Mesquita

- Representante dos Serviços Públicos da área da Juventude e do Desporto - (sem indicação)

- Representante das Forças de Segurança

João Fernando Vaz Romano

- Representante do Conselho Municipal de Juventude

Tito Emanuel Diogo Sales Resende”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a Proposta de Nomeação do Conselho Municipal de Educação;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

11/OA – Pedido de Apoio – Fundação Salesianos.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Senhora Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira* em 16/04/2018, com o seguinte teor:

“A Fundação Salesianos e a Câmara Municipal de Mirandela vão levar a efeito o evento **“XXV Jogos Nacionais Salesianos – Mirandela 2018”**, que vai decorrer de 27 de abril a 1 de maio de 2018.

Este evento rege-se pela Visão salesiana de *“Ser um evento juvenil interterritorial e transnacional de referência em Portugal para a promoção do desporto como oportunidade de encontro e crescimento educativo, cultural e espiritual dos jovens das Casas Salesianas em Portugal e Cabo Verde”*.

Os princípios e valores subjacentes ao mesmo - saúde e bem-estar, a educação integral, a solidariedade e coesão social, a promoção territorial, a competência e criatividade e a transparência, bem como os objetivos da prática desportiva, da educação para a saúde, da interculturalidade e a promoção dos territórios, das tradições e as culturas das cidades anfitriãs, foram determinantes para a autarquia abraçar este projeto assumindo-se como entidade Copromotora do evento.

O orçamento desta iniciativa está estimado em cerca de 200.000,00€ (duzentos mil euros) e será assumido com o contributo de todos, nomeadamente: inscrições dos atletas, patrocínios de várias empresas de âmbito local, regional e nacional, trabalho de voluntariado, Fundação Salesianos e Câmara Municipal de Mirandela.

Refira-se que a autarquia contribuiu para a diplomacia económica e financeira, no que diz respeito à angariação de patrocínios e, colabora na cedência de espaços e equipamentos desportivos, na disponibilização de transportes, licenças, alojamento na Residência de Estudantes e Residência de Carvalhais (Ensinatur), bem como com apoio logístico e recursos humanos de diversos serviços, destacados para o efeito.

Considerando o impacto de um evento desta natureza, que se evidencia positivo, (prevê a participação de cerca de 3000 pessoas, entre atletas, treinadores, voluntários e encarregados de educação), e toda a dinâmica que vai provocar na cidade, é justificável um reforço do apoio da autarquia, pelo que propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de **12.000,00€** (doze mil euros).

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 16/04/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 786 de 16/04/2018.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Em relação, obviamente que nós vamos votar a favor, mas não é por isso que nós resolvemos intervir, é apenas para dar conta do momento eu diria quase histórico, deste presente mandato, porque pela primeira vez recebemos um convite formal, nós Vereadores da Oposição, um convite formal, em suporte papel, coisa que já não se usa muito, mais uma vez peço desculpa ao ambiente, embora eu ache que isto é bonito, que eu até em tom de brincadeira disse que se calhar até vou emoldurar porque de facto, seis meses depois, os Vereadores da Oposição recebem um convite formal de uma instituição. Acho que isto é de facto de enaltecer.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: De duas, porque está assinado por duas pessoas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: De uma instituição, neste caso de uma dupla instituição, ou numa dupla qualidade, porque está assinado pelo Diretor da presença Salesiana em Mirandela e também da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela.

Mas ironicamente este convite, se calhar, seria o menos necessário, porque pelo menos para mim e para a Dr.^a *Deolinda*, porque nós fazemos parte do grupo de voluntários dos Salesianos e vamos obviamente também dar o nosso humilde contributo, para que todos juntos, Município, Salesianos, empresas da cidade, instituições da cidade, possam fazer deste evento, um evento marcante.

Eu tenho a certeza que sim, não é fácil, não é, está ali o senhor Vereador, sabe bem, que se calhar sabe melhor do que eu, não é um evento fácil, é complexo, mas eu acredito que se cada setor se empenhar e como vai acontecer, tenho a certeza que isto só pode ser um sucesso, e que o nome de Mirandela mais uma vez vai ser enaltificado, de norte a sul do país, incluindo a Madeira e Cabo Verde. E espero sinceramente que corra mesmo tudo bem, é esse o nosso objetivo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estas jornadas, vieram num ano difícil para o Município de Mirandela. Porque temos todos os pavilhões desportivos em obras, alguns deles em más condições, como é o pavilhão do Inatel.

O Agrupamento de Escolas, felizmente vai conseguir acabar o pavilhão a tempo, já está todo pronto para os Jogos Salesianos e todos os trabalhadores do Município, e por isso também aqui felicitá-los, têm estado no terreno a trabalhar afincadamente para que este evento seja uma realidade e que os atletas tenham as condições necessárias.

Vai ter um grande impacto na cidade, quer a nível dos visitantes, quer dos familiares dos próprios atletas e vai projetar Mirandela. Teve um custo financeiro avultado, para além dos 12,000,00€, que é a comparticipação e o apoio em dinheiro, mas tem envolvido muitas equipas de trabalho em todas as áreas, estamos todos envolvidos para que este evento seja um sucesso e que tenhamos todos o orgulho de receber cá esta distinta organização.

Toda a Comissão e os Jogos Nacionais Salesianos, vão fazer certamente de Mirandela, aquilo que nós gostávamos de ter sempre em Mirandela, mais pessoas, mais jovens, mais desporto e com isso acho que vamos realmente preparar-nos para o nosso dia municipal, que é no dia 25 de maio.

Julgo que em relação aos convites, do dia 25 de abril, estarão a seguir por email, nós não fazemos a impressão em papel.

Porque nós tentamos sempre e é óbvio que vocês entendem perfeitamente, que a nível da comunicação tem sido feito um esforço, as pessoas que estavam na comunicação, do Executivo anterior, saíram por motivos óbvios, o adjunto do Presidente saiu logo quando entramos e a *Joana Portela*, está integrada no Turismo, felizmente acho que vai fazer um excelente trabalho, temos que nos socorrer de outros meios externos para que a nossa comunicação e tenham também uma avença com uma empresa de Bragança com o *Pedro Cordeiro*. E portanto nós estamos, atualmente, numa fase de apostar bastante na comunicação.

Em seis meses como podem imaginar, conseguem-se fazer bastantes atividades e têm sido feitos os eventos sem que a questão financeira coloque em causa os eventos que estão agendados, mas também não conseguimos fazer tudo, porque o desafio é tão grande que demora bastante tempo e como eu dizia ontem no programa de rádio, acho que não havia político nenhum que não quisesse ser Presidente da Câmara de Mirandela, porque ainda há muito para fazer e esta cidade é uma cidade com um potencial muito grande e é por isso que estamos aqui a trabalhar todos nós e a Oposição.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Em relação aos Jogos Salesianos, fazer aqui uma referência que a Câmara Municipal enquanto copromotora tem trabalhado, desde dezembro até agora, em total parceria com a Casa Salesianos de

Mirandela, tem sido feito um trabalho de planeamento, que eu considero extraordinário, onde todo o Executivo Camarário está envolvido, é também com gosto que vejo que os Senhores Vereadores estão envolvidos como voluntários.

A esse nível de voluntariado, convido todos os Mirandelenses a inscreverem-se na Casa Salesianos de Mirandela, além de já termos cerca de 250 voluntários, ainda precisamos de ter mais, por isso quem estiver disponível para ser voluntário, dirija-se à Casa Salesianos de Mirandela onde fará o seu compromisso com os Jogos.

A nível de esforço da Câmara Municipal, de facto não se cinge a estes 12,000,00€, mas sim a um conjunto de esforço a nível logístico, a nível humano, que a Senhora Presidente já referiu e também a capacitação que temos vindo a fazer a alguns equipamentos da cidade, equipamentos desportivos.

Estão envolvidos equipamentos como o pavilhão do Inatel, o pavilhão da Escola Secundária de Mirandela, a Escola Luciano Cordeiro, a Piscina Municipal, a Reginorde - CTM, o pavilhão da Escola de Torre de Dona Chama, Torre de Dona Chama porque precisávamos de um outro espaço para a modalidade de basquetebol e era no concelho o único local que nós tínhamos um pavilhão coberto que respondesse a esses requisitos.

A nível de alojamento estamos a disponibilizar a Residência de Estudante da Câmara Municipal, a residência de Estudantes de Carvalhais, por isso a nível de planeamento e todos os setores estão a funcionar, os Mirandelenses podem estar descansados que tudo está acautelado e a nível de convite, o Senhor Vereador e a Vereação receberam um convite formal, mas todos os mirandelenses estão convidados desde a primeira hora a assistirem, sobretudo a três grandes momentos.

O primeiro, dia 27 à noite à Abertura dos Jogos Salesianos, no Parque do Império, dia 29 a Eucaristia às 11.00h da manhã, com a presença do Senhor Bispo e no dia 30 a Cerimónia de Encerramento.

Estamos orgulhosos desta parceria que fizemos com a Casa Salesianos de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar o pedido de apoio financeiro à Fundação Salesianos no valor de 12.000,00 € (doze mil euros) para a realização do evento “XXV Jogos Nacionais Salesianos – Mirandela 2018”.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

12/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 18 de abril de 2018 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.106.359,87€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	898.854,62€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	2.005.214,49€
DOCUMENTOS-----	337.164,16€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 07/DAG de 16/04/2018 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 26 de março a 13 de abril de 2018, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **980.998,58 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	911.342,34 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	69.656,24 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 09/DAG de 23/02/2018 da Divisão de Administração Geral:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 23 de março a 05 de abril de 2018, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **575.619,09 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira	42,00
Orlando Ferreira Pires	--:--
Vera Cristina Quintela Pires Preto	3.125,54
José Miguel Romão Cunha	572.451,55

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esmeralda Pinto, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 17 horas e 30 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues

A Jurista;



Esmeralda Pinto